



SISTEMA VIÁRIO:

Governo Municipal realiza operação tapa-buraco com recursos próprios

Página 8.

MEIO AMBIENTE

Barragem do Horto Florestal começa a ser reconstruída

A barragem do Horto Florestal, que rompeu em 17 de dezembro de 2009, em decorrência de fortes chuvas que atingiram a região, começou a ser reconstruída na última segunda-feira pela COTEG, empreiteira vencedora da licitação. Máquinas do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e funcionários da empreiteira estão no local trabalhando em ritmo acelerado e, dentro de aproximadamente 90 dias, a população avarense terá o seu maior cartão postal de volta.

Página 25.



Funcionários trabalham na execução dos serviços



Máquina do DAEE trabalha na reconstrução da barragem

LIMPEZA PÚBLICA

Frota Municipal ganha quatro caminhões para coleta de lixo

Página 16.



Quatro novos caminhões adquiridos

SAÚDE

SAMU Regional Vale do Jurumirim realiza 1º parto

Página 16.

TRIBUTOS

Pague impostos municipais sem juros e multas

Página 29.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Tel. (14) 3711-2566

AGRICULTURA
PEDRO LUIZ OLIVIEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. (14) 3711-1430

COMUNICAÇÃO
MARCELO JOSÉ ORTEGA
Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

CULTURA
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 / 9728-2912

EDUCAÇÃO
LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER
ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO ESTATI
Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES
Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE
MIRTHES YARA F. VIEIRA
Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-2712

PLANEJAMENTO E OBRAS
ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

SAÚDE
ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA
Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NILSON CALAMITA FILHO
Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR
Tel. (14) 3711-2583 / 9730-3153

TURISMO
RICARDO AURANI
Tel. (14) 3732-8009 / 9730-3066



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Centro Administrativo Municipal
Departamento de Fiscalização e ISS

NOTIFICAÇÃO - AVISO

NOTIFICAMOS os contribuintes com projetos executados no ano de 2006 e 2007 para que procurem o Departamento de Fiscalização/ISS a fim de regularizarem os débitos de ISS da mão de obra aplicada na construção. Os contribuintes devem comparecer para quitação dos mesmos, até dia 09 de dezembro de 2011. Caso contrário serão lançados em dívida ativa.

Avaré, 25 de novembro de 2011

Flávio Valentin Denardi
Supervisor Depto. Fiscalização/ISS

FICOU MAIS FÁCIL AGENDAR SUA CONSULTA

DISK SAÚDE

é só ligar:
0800-770 19 20

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

Ligue para 0800-770 19 20.

Horário de funcionamento:
das 8h às 17h.



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS
VALDENIR DOS SANTOS

Prefeitura da Estância Turística de
Avaré
Trabalhando pela nossa gente

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Escriturário**, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

29º VICTOR HUGO APARECIDO DE PASCHOAL CASTRO

30º RAFAEL CAMARGO SANCHES

Estância Turística de Avaré, aos 22 dias do mês de Novembro de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração

Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO ESCRITURÁRIO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando o não comparecimento do 57º, 60º e 61º classificados; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	Nome
62º	FABIANA DA SILVA FIDELIS
63º	VALDIANA VIEIRA SENARIO
64º	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Novembro de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração

Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra. Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Técnico em Manutenção em Equipamentos de Informática** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

06º LAUDELINO LIMA DE SANTANA

Estância Turística de Avaré, 24 de Novembro de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração

Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO: TECNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Desempenha as tarefas que se destinam a atender os usuários de equipamentos de informática dos diversos setores da municipalidade, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes à equipamentos, sistemas, viabilizando os meios necessários para utilização dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo- Experiência comprovada mínima de 2 anos na área.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

INEDITORIAIS



Cronograma

Novembro-2.011

1- Remoção de diretores

Dia 18/11

Local – Secretaria Municipal da Educação

2- Apresentação de projetos e eleição pelos pares para função de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar.

Dia 28 /11

Horário: 17 horas

*EMEB Zainy Zequi de Oliveira

*EMEB Maria N. ABS Pimentel

*EMEB Eruce Paulucci

*CEI Maria Lúcia B. Rodrigues

Obs: Dia 29/11 às 17horas e 30 minutos apresentação de projetos de PEBI de qualquer Unidade Escolar para a função de Professor Coordenador nas Unidades que se encontrarem sem esse profissional.

Atenção: os professores de tais U.Escolares votarão nos candidatos ao cargo, portanto deverão estar na EMEB Maneco Dionísio no dia e horário citado acima.

3- Avaliação e relatório dos Professores Coordenadores (Inglês, Artes e Educação Física).

Dia : 29/11

Horário: 17 horas

Local: Maneco Dionísio

4- Entrega de relatórios de avaliação realizados pelos professores e diretor dos seguintes cargos:

* Professor Coordenador Pedagógico;

* Vice-diretor;

* Assistente Técnico em Psicopedagogia.

Dia: 30/11

Local da entrega: S. Municipal da Educação (supervisora da área)

Obs: Em todas as Unidades que atuarem.

5- Entrega na Secretaria Municipal da Educação pontuação dos PEBI, PEB II, Professor Monitor e Professores Municipalizados (efetivos) com ou sem sede, fazer uma tabela para cada cargo.

Dia: 02/12

6- Atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares para os professores de sua sede (PEBI e PEB II).

Data:5,6 e 7/12

Horário: 17 horas

7- Encaminhar saldo remanescente das salas livres e em substituição:

Dia 08/12 – Secretaria Municipal da Educação

8- Atribuição na Secretaria Municipal da Educação:

* Adidos

* Remoção

* Salas livres para professores do concurso 2.010 (lotados na S.M.Educação)

Dia: 12/12

Horário: 17horas e 30 minutos

9- Atribuição de PEB II – Secretaria Municipal da educa-

ção

* Completar jornada (carga mínima);

* Ampliar jornada;

* Saída em substituição.

Dia 13/12 Educação Física

Horário: 17horas e 30 minutos

Dia 14/12 Inglês

Horário: 17horas e 30 minutos

Dia 15/12 Artes

Horário: 17horas e 30 minutos

Fevereiro – 2.012

1- Atribuição de PEB I efetivo lotado na Secretaria Municipal da Educação (salas em substituição)

Dia: 01/02

Horário: 9 horas

Local: EMEB Maneco Dionísio

2- Saída em substituição para professores efetivos.

Dia: 01/02

Horário: 16 horas

Local: EMEB Maneco Dionísio

3- Ampliação de jornada PEB I

Dia: 01/02

Horário: 16 horas e 30 minutos

Local: EMEB Maneco Dionísio

4- Professor Monitor

Dia: 01/02

Horário: 17 horas

Local: EMEB Maneco Dionísio

5- Professor Contratado (Emprego Publico)

Dia: 01/02

Horário: 17 horas e 30 minutos

Local: EMEB Maneco Dionísio

6- Atribuição – EJA /PEBII

Dia: 01/02

Horário: 14 Horas

Local: Secretaria Municipal da Educação

7- Capacitação

Dias: 02 e 03 de fevereiro 0% Sistema de Ensino

Lúcia Helena Lélis Dias

Secretária Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, convoca **Lucélia Tartaglia Stehling** – RG 18.959.409-3/CPF 093.516.958-08, diretora da EMEB Fauto dos Santos Rodrigues e **Maria Adélia Pimentel Tamassia** – RG 17.792.495-0/CPF 110.696.385-11 para acompanhamento da aplicação do SARESP em sua Unidades Escolares nos dias 29 e 30 de novembro de 2.011.

Lúcia Helena Lélis Dias

Secretária Municipal da Educação

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE DEZEMBRO 2011 ANTECIPADA PARA 29 DE NOVEMBRO DE 2011 CONFORME DECISÃO NA ÚLTIMA REUNIÃO

SENHORES CONSELHEIROS

Assunto: Reunião Ordinária do Conselho

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré para REUNIÃO ORDINÁRIA na sede da *Secretaria Municipal de Cultura e Lazer* – Gabinete do Condephac, às 17:30 horas do dia 29 de NOVEMBRO de 2011.

IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

PAUTA DA REUNIÃO

1- EXPOSIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DO SEMINÁRIO – PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONDEPHAC – SP QUE TEVE A PARTICIPAÇÃO DE ANGELA GOLIN E GUMA CASTELLUCCI.

2- PREPARAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLA

NO SETORIAL DO CONDEPHAC – 2010

3- PROVIDÊNCIAS PARACESSÃO DE USO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SOBRE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (ACHAMADA ESTÇÃOZINHA)
4- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO EM 2011, PREVENDO A RETOMADA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM DATA SER AGENDADA EM FEVEREIRO DE 2012
5- SOLICITAR AOS CONSELHEIROS A APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, QUE SERÁ ENVIADA JUNTO COM A CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA A SER REALIZADA.

Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO funciona diariamente desde 1º de fevereiro de 2011, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho.

Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento desse ou informo sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma
SECRETÁRIO EXECUTIVO

LEGISLATIVO



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2011

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: EMPREITEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA - EPP

Objeto: fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência do contrato: 90 dias

Valor: R\$ 404.545,98 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Referente: Processo nº 15/2011 – Concorrência Pública 01/2011

Data do ajuste: 11/11/2011

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2011

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: OFFICE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: prestação de serviços para instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, com fornecimento de materiais e equipamentos ativos de rede de informática correlatos para reestruturação da rede de dados intranet da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: 90 dias

Valor: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Referente: Processo nº 14/2011 – Pregão Presencial nº 07/2011

Data do ajuste: 11/11/2011

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON

Presidente da Câmara

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref. Pregão 01/2011

Processo 01/2011

Contrato nº 01

Fica **ACRESCIDA** a quantidade de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) litros de gasolina, o que representa acréscimo de 7,63%, e **SUPRIMIDO** a quantidade de 1.000 (mil) litros de álcool, o que representa a supressão de 25%, ficando a empresa **SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA** responsável pelo fornecimento de até 6.458 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito) litros de gasolina na bomba e até 3.000 (três mil) litros de álcool na bomba, não havendo alteração do valor global do contato.

Assinatura do Temo Aditivo em 04 de novembro de 2011.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON

Presidente da Câmara

ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 42 CESTAS DE NATAL

Processo nº 17/2011

Pregão Presencial nº 09/2011

Data da realização: 08 de dezembro de 2011 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, visando a aquisição de até 42 (quarenta e duas) Cestas de Natal para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira

Pregoeiro

Janayna Martins da Costa

Pregoeira

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 40/2011 - DG
Avaré, 24 de novembro de 2.011.

Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/11/2011 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 97/2011 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a proibição de venda, distribuição e o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas municipais, e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 97/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (**Vistas Jair/Ripoli/Roberto/Vicente**) (c/emenda)

2. PROJETO DE LEI N.º 123/2011 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto Estima a receita e fixa a despesa do município de Avaré para o exercício de 2012 – Orçamento (c/SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 123/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

OBS: Os anexos do Orçamento encontram-se à disposição na Secretaria.

3. PROJETO DE LEI N.º 128/2011 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a criação da Brigada Municipal Anti-Fogo do Município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 128/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N° 267/2011

(Dispõe sobre a concessão da Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança as pessoas que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança as pessoas abaixo mencionadas, nos termos da Resolução 293/2004:

- * José Augusto Bofi – Escrivão de Polícia do 1º DP;
- * José Eduardo Rodrigues da Costa – Investigador de Polícia – DIG;
- * José Lúcio de Andrade – Policial Civil – DIG;
- * Marcelo Henrique Faria – Investigador de Polícia – Delegacia Seccional;
- * Maria Isabel Caetano Ramos – Escrivã de Polícia – 2º DP;
- * Capitão PM Marcelo José Messias – Comandante da 3ª CIA;
- * Soldado PM André José Alves – 1ª CIA;

* Soldado PM Kleber Fabiano Lopes – Polícia Montada;

* Soldado PM Luciano Rigonatti da Silva – Polícia Montada;

* Soldado PM – Alexandre José Alves – Corpo de Bombeiros;
Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os homenageados.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0.01.110.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 22 de novembro de 2011. -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2011

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 21/11/2011.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de árbitros para o campeonato municipal de campo adulto e dente de leite.

Fornecedor : A.A.F.A Assoc. De Árbitros de Futebol Avaré

Empenhos : 11797/2011

Valor : R\$ 4.940,00

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de despesas com funerárias.

Fornecedor : A.R Sorbo - ME

Empenhos : 16729/2010, 7452/2011

Valor : R\$ 15.053,52

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas mortuárias.

Fornecedor : Antonio Carlos Dias Avaré - ME

Empenhos : 12541,15638,18479/2010, 2150/2011

Valor : R\$ 2.276,43

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 1ª medição referente a construção do restaurante e sanitários/vestiários no Camping Municipal (Contrapartida).

Fornecedor : Atlântica Com. E Serviços LTDA

Empenhos : 11941/2011

Valor : R\$ 9.757,37

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos da frota municipal.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira - ME**Empenhos : 12572, 12573, 12575/2011****Valor : R\$ 904,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos LTDA EPP**Empenhos : 8992/2011****Valor : R\$ 16.183,40**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos LTDA EPP**Empenhos : 8990/2011****Valor : R\$ 7.238,40**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, adequação e ampliação da creche CEI Adalgiza de Almeida Ward, referente a 6ª medição a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

Fornecedor : Construtora Mahid LTDA**Empenhos : 618/2011****Valor : R\$ 38.808,49**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, adequação e ampliação da creche Geraldo Benedete 5ª medição, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

Fornecedor : Construtora Mahid LTDA**Empenhos : 621/2011****Valor : R\$ 20.001,23**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de placas para inauguração do SAMU.

Fornecedor : Eduardo Oliveira Torres – ME**Empenhos : 13015/2011****Valor : R\$ 210,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis.

Fornecedor : Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia**Empenhos : 4698/2011****Valor : R\$ 8.203,59**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria e suporte técnico e licença.

Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil LTDA - Software**Empenhos : 8567/2011****Valor : R\$ 29.570,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óculos para pacientes.

Fornecedor : Foto Otica Souza Clivatti LTDA**Empenhos : 6224/2011****Valor : R\$ 5.101,72**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas mortuárias.

Fornecedor : Funerais Nossa Senhora Aparecida LTDA**Empenhos : 210, 7170/2011****Valor : R\$ 4.507,99**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e manutenção em veículos da frota municipal.

Fornecedor : G.Barbosa & M. Teixeira LTDA – ME**Empenhos : 12902, 12877, 12901, 12876/2011****Valor : R\$ 7.359,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Iotti Griffe da Carne LTDA**Empenhos : 12834/2011****Valor : R\$ 57.932,60**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de remoção e instalação de carpete no Teatro Municipal.

Fornecedor : Irany Lamar de Oliveira**Empenhos : 4402/2011****Valor : R\$ 4.120,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis.

Fornecedor : Mineradora Estancia de Aguas de Santa Barbara - LTDA**Empenhos : 11524/2011****Valor : R\$ 1.690,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto Viva o Largo São João.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME**Empenhos : 10365/2011****Valor : R\$ 4.310,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de marmix para pacientes do Pronto Socorro.

Fornecedor : Pedro Villen Neto – ME**Empenhos : 8273/2011****Valor : R\$ 8.185,50**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de espirometria.

Fornecedor : Pró Vida Avaré Clínica Médica LTDA**Empenhos : 16522/2011****Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em equipamento e fornecimento de filmes em polietileno.

Fornecedor : Prosabor Incl. E Com. De Alimentos LTDA ME**Empenhos : 6241, 11703/2011****Valor : R\$ 16.590,00**

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos para transporte escolar, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

Fornecedor : Rápido Luxo Campinas LTDA

Empenhos : 9831/2011

Valor : R\$ 30.668,75

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de materiais diversos para Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Santec Agudos Com. De Prod. Lipmeza LTDA ME

Empenhos : 3051, 352, 3053, 3054, 3055, 3056,

3057,7625, 11251, 12630, 11887/2011

Valor : R\$ 56.060,40

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional LTDA

Empenhos : 8813,8814/2011

Valor : R\$ 84.000,00

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de assistência técnica, para atender a Secretaria da Saúde

Fornecedor : Serv Imagem Paulistana Assist. Tec. Eq. Med. H. LTDA

Empenhos : 2322/2011

Valor : R\$ 7.800,00

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em sites de contas públicas.

Fornecedor : Top Data Processamento de Dados S/C LTDA

Empenhos : 98/2011

Valor : R\$ 479,38

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames especializados em neurologia.

Fornecedor : Vaz & Schiavão LTDA

Empenhos : 609/2011

Valor : R\$ 7.300,00

Avaré, 26 de Novembro de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de paga-

mentos por se tratar de aquisição de equipamentos de informática.

Fornecedor : Vinimartins Comércio de Informática LTDA – ME

Empenhos : 3060/2011

Valor : R\$ 5.330,00

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de sistemas de alarme e monitoramento.

Fornecedor : W. Pedra Alarmes - ME

Empenhos : 613, 7631, /2011

Valor : R\$ 194,00

Avaré, 26 de Novembro 2011

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Empresa Comercial Douglas de Pneumáticos LTDA ref. Semanário Oficial, edição numero 524, 13/08/2011.

Onde se lia:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para escritório.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos LTDA

Empenhos : 8008, 8009, 8010, 8011/2010

Valor : R\$ 10.890,00

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus para veículos da frota municipal.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos LTDA

Empenhos : 8008, 8009, 8010, 8011/2010

Valor : R\$ 10.890,00

Avaré, 26 Novembro de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Empresa Nutricional Comércio de Alimentos LTDA ref. Semanário Oficial, edição numero 538 de 19/11/2011:

Onde se lia:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

Fornecedor : Nutricional Comércio de Alimentos LTDA

Empenhos:654, 656, 830, 658, 661, 831, 832, 664, 833, 665, 666, 834, 667, 668, 669, 645, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 638, 639, 640, 641, 642, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652,653, 659, 660, 835, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700,638/2011

Valor : R\$ 307.273,50

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Agora se lê:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas.

Fornecedor : Nutricional Comércio de Alimentos LTDA

Empenhos:654, 656, 830, 658, 661, 831, 832, 664, 833, 665, 666, 834, 667, 668, 669, 645, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 638, 639, 640, 641, 642, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652,653, 659, 660,

835, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700,638/2011

Valor : R\$ 307.273,50

Avaré, 26 de Novembro de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/11 – PROCESSO Nº. 443/11

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para famílias assistidas pelo CREAS.

Recebimento das Propostas: 09 de dezembro de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 09 de dezembro de 2011, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Cislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/11 – PROCESSO Nº. 472/11

Objeto: Aquisição de 3.000 cestas de natal para distribuição às famílias carentes.

Recebimento das Propostas: 07 de dezembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 07 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de novembro de 2011 – Cislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/11 – PROCESSO Nº. 473/11

Objeto: Aquisição de latas de suplemento alimentar para o Ambulatório DST/AIDS.

Recebimento das Propostas: 07 de dezembro de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 07 de dezembro de 2011, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Cislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/11 – PROCESSO Nº. 474/11

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para o Pronto Socorro Municipal.

Recebimento das Propostas: 08 de dezembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 08 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Cislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/11 – PROCESSO Nº. 475/11

Objeto: Aquisição de produtos odontológicos para serem usados no CEO.

Recebimento das Propostas: 08 de dezembro de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 08 de dezembro de 2011, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Cislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/11 – PROCESSO Nº. 476/11

Objeto: Aquisição de fitas para teste de glicemia.

Recebimento das Propostas: 09 de dezembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 09 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/11 – PROCESSO Nº. 407/11

Objeto: Aquisição de material elétrico para reforma do Campo de Futebol da Barra Grande.

Recebimento das Propostas: 14 de dezembro de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 14 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/11 – PROCESSO Nº. 416/11

Objeto: Aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de futebol das categorias menores.

Recebimento das Propostas: 12 de dezembro de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 12 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 12 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/11 – PROCESSO Nº. 418/11

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Esportes.

Recebimento das Propostas: 12 de dezembro de 2011, das 9:00 às 14:30 horas

Abertura das Propostas: 12 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas

Data de abertura da sessão: 12 de dezembro de 2011, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/11 – PROCESSO Nº. 430/11

Objeto: Aquisição de bateria para notebook para o Ambulatório do DST/AIDS.

Recebimento das Propostas: 13 de dezembro de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 13 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/11 – PROCESSO Nº. 431/11

Objeto: Aquisição de concreto para recuperação de calçadas.

Recebimento das Propostas: 13 de dezembro de 2011, das 9:00 às 14:30 horas

Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas

Data de abertura da sessão: 13 de dezembro de 2011, às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/11 – PROCESSO Nº. 466/11

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para as unidades de Saúde.

Data de Encerramento: 07 de dezembro de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de dezembro de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/11 – PROCESSO Nº. 469/11

Objeto: Aquisição de marmite para funcionários do Pronto Socorro Municipal.

Data de Encerramento: 07 de dezembro de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/11 – PROCESSO Nº. 441/11

Objeto: Aquisição de material de escritório para a Secretaria do Meio Ambiente.

Data de Encerramento: 08 de dezembro de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de dezembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/11 – PROCESSO Nº. 467/11

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no CDHU Avaré G.

Data de Encerramento: 14 de dezembro de 2011, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 14 de dezembro de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/11 – PROCESSO Nº. 470/11

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Encerramento e Recuperação do Antigo “Lixão” Municipal.

Data de Encerramento: 13 de janeiro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 13 de janeiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/11 – PROCESSO Nº. 468/11

Objeto: Concessão remunerada de uso do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues e Terminal Urbano Antonio Batelli.

Data de Encerramento: 12 de janeiro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 12 de janeiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/11 – PROCESSO Nº 471/11

Objeto: Alienação de 59,9 m³ de pinus em pé para processamento em serraria.

Data de abertura: 15 de dezembro de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do Semanário Oficial, relativa ao **Pregão Presencial nº. 061/11 – Processo nº. 319/11 - Homologado em: 13/09/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **BENEDITO MACHADO SONORIZAÇÃO ME** objetivando a locação de equipamentos de iluminação e sonorização para diversos eventos da Prefeitura com gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, relativa ao **Pregão Presencial nº. 064/11 – Processo nº. 330/11 - Homologado em: 05/09/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TSUKAHARA & GOMES LTDA EPP**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o CREAS, relativa ao **Pregão Presencial nº. 076/11 – Processo nº. 372/11 - Homologado em: 24/10/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, objetivando a retífica de motor para veículo placa CPV 4252 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao **Pregão Presencial nº. 077/11 – Processo nº. 373/11 - Homologado em: 04/10/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de ovos para as escolas, relativa ao **Pregão Presencial nº. 078/11 – Processo nº. 374/11 - Homologado em: 05/10/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**, objetivando a confecção de talões de venda e notificação para fiscais da zona azul, relativa ao **Pregão Presencial nº. 092/11 – Processo nº. 412/11 - Homologado em: 26/10/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **MIRANDA RODRIGUEZ, PALAVÉRI E MACHADO - ADVOGADOS**, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria, relativa à **Tomada de Preços nº. 017/11 – Processo nº. 404/11 - Homologado em: 04/11/2011.**

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 017/11 – Processo nº. 404/11
Fica adjudicado a empresa **MIRANDA RODRIGUEZ, PALAVÉRI E MACHADO - ADVOGADOS**, com valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, responsável pela prestação de serviços de consultoria e assessoria. – adjudicado em: **11/11/2011.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/11 – Processo nº. 103/11, Contrato (132/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para término de cobertura de quadras poliesportivas na EMEF “Prof. Carlos Papa” e EMEB “Profª Evani Elaine Batochio Casolato”, com prorrogação até 14 de outubro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/11 – Processo nº. 279/11, Contrato (246/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ALESSANDRO FERREIRA ESTRUTURAS**, objetivando a cobertura metálica de quadra poliesportiva na EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho”, com prorrogação até 24 de novembro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/11 – Processo nº. 308/11, Contrato (277/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ALESSANDRO FERREIRA ESTRUTURAS**, objetivando a cobertura de quadra poliesportiva na EMEB “Prof. Ulisses Silvestre”, com prorrogação até 24 de novembro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/11**

SISTEMA VIÁRIO:

Governo Municipal realiza operação tapa-buraco com recursos próprios

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através de sua Secretaria de Transportes e Sistema Viário, informa que, desde o dia 18 de novembro, está realizando operação tapa-buracos, utilizando-se de recursos próprios.

Na operação, a municipalidade está utilizando um material que oferece menor agressão ao meio ambiente. O “Concreto Asfáltico Base de Polímeros” vem pronto para uso, não necessita de imprimação ou compactação, bastando apenas uma boa limpeza do local a ser recuperado, gerando assim, uma substancial redução nos custos de mão-de-obra e equipamentos. A compra do material foi realizada

através da Licitação Pregão Presencial 093/11.

A operação já realizou a recuperação das avenidas Carmem Dias Faria, Espanha, Celso Ferreira da Silva e Manoel Teixeira Sampaio; ruas Osvaldo Brito Benedetti, Álvaro Lemos Torres, Pedro Machado Nogueira, Profº Santos Rodrigues dos Santos, Santos Dumont, Manoel Preto Cardoso e Travessa Elvira Martins.

Nos próximos dias, serão recuperadas as ruas Arminda Giraldi Bertolacinni, Profª Macambira, Juscelino Kubitschek, Camilo de Souza Lemos, Avenida Joselyr de Moura Bastos, Bairro Rancho Alegre e Barra Grande.



Operação tapa-buracos já passou por algumas ruas da cidade

COMUNICAÇÕES:



Torre da Rede Vida entortou com os fortes ventos

Prefeitura Municipal busca solucionar problema de retransmissão da Rede Vida

As fortes chuvas e rajadas de vento que atingiram Avaré no dia 29 de outubro, foram responsáveis por quedas de árvores e postes, destelhamentos, bloqueios de estrada e erosão em cabeceiras de pontes. Os ventos

derrubaram a torre de retransmissão da Rede Vida e a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Comunicação, já está tomando as providências necessárias para que a situação seja solucionada o mais breve possível.

De acordo com Secretaria de Comunicação, hoje técnicos estarão no local para reparar dos danos e provavelmente já no domingo milhares de avarenses poderão novamente acompanhar a programação da Rede Vida.

– **Processo nº. 102/11, Contrato (148/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 18 de outubro de 2011. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 63.416,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 020/10 – Processo nº. 106/10, Contrato (082/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para monitoramento do Sistema de Alarme da Secretaria da Educação, com prorrogação até 02 de março de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 079/10 – Processo nº. 308/10, Contrato (262/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**, objetivando a locação de imóvel na Rua Maranhão nº 1578 para instalação do Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 03 de novembro de 2011. O valor mensal será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 105/10 – Processo nº. 452/10, Contrato (374/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE “SERVIR”**, objetivando a locação de imóvel na Praça Rui Barbosa nº 45 para instalação da “Saúde da Mulher”, com prorrogação até 30 de setembro de 2012. O valor mensal será de **R\$ 3.239,88 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 018/11 – Processo nº. 068/11, Contrato (051/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **KL SAÚDE**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões no Pronto Socorro de Avaré, com prorrogação até 30 de novembro de 2011. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 023/11 – Processo nº. 084/11, Contrato (074/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MALUF & TINÓS LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para locação de 01 (uma) multifuncional para o Departamento de Licitações, com prorrogação até 17 de janeiro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 064/11 – Processo nº. 218/11, Contrato (181/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA EPP**, objetivando a execução de ações de apoio a prestação de serviços de assistência técnica individual à população carente do Bairro Jardim Tropical, com prorrogação até 04 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 091/11 – Processo nº. 305/11, Contrato (232/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **M.S.TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, objetivando a contratação de laboratório especializado para realização de laudos, referente aos ensaios de compressão em corpo de provas em concreto e blocos cerâmicos, no Conjunto Habitacional Avaré G na Barra Grande, com prorrogação até 10 de janeiro de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 110/10 – Processo nº. 491/10, Contrato (430/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a instalação e manutenção de Sistema para gerenciamento e Processamento de multas de trânsito, com prorrogação até 29 de fevereiro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/09 – Processo nº. 085/09, Contrato (068/09)**,

que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando a aquisição de gás para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 24 de novembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 122.157,50 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/09 – Processo nº. 614/09, Contrato (586/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CARBONERO E CUSTÓDIO LTDA**, objetivando a locação de 04 caminhões adaptados com coletores/compactadores, com prorrogação até 12 de dezembro de 2011. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 65.966,66 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/11 – Processo nº. 091/11, Contrato (101/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 28 de dezembro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/11 – Processo nº. 292/11, Contrato (253/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP**, objetivando o fornecimento de serviços de informática educacional, com prorrogação até 27 de janeiro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/10 – Processo nº. 371/10, Contrato (352/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, objetivando aquisição de soja em grãos para a Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 05 de abril de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/10 – Processo nº. 405/10, Contrato (441/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando ampliação e reforma da Creche Carolina Puzziello, com prorrogação até 14 de dezembro de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/10 – Processo nº. 407/10, Contrato (412/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando ampliação e reforma da Creche Olga Giralde de Brito, com prorrogação até 16 de dezembro de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/10 – Processo nº. 371/10 fica aditado o valor de **R\$ 2.669,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, para a empresa **PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, o que corresponde a **24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de soja em grãos para a Central de Alimentação Municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 13 de outubro de 2011.

REGÃO PRESENCIAL Nº 012/11 – Processo nº. 050/11 fica aditado o valor de **R\$ 34.467,55 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **16,11% (dezesseis vírgula onze por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 09 de novembro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/11 – Processo nº. 295/11 fica aditado o valor de **R\$ 3.114,00 (três mil, cento e catorze reais)**, para a empresa **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente **17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a retífica de motor e serviço de bomba injetora de caminhão basculante placa CPV 4274 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 04 de novembro de 2011.

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 015/10 – Processo nº. 056/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SÓ FOLHA INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada com objetivo de adaptação de sistema para cadastramento e gerenciamento de “mototaxista e Taxista”. **Rescindido em:** 17/10/11 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 100/10 – Processo nº. 358/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SUZELY DAINESI 02108960864**, objetivando a contratação de empresa especializada para Curso de Tai chi chuan com aulas práticas e teóricas. **Rescindido em:** 03/10/11 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 018/11 – Processo nº. 435/11**, objetivando a ampliação da sala de esterilização do SAMU, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 16/11/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 067/11 – Processo nº. 346/11**, objetivando a aquisição de 4800 m³ de cascalho, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 04/10/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 072/11 – Processo nº. 364/11**, objetivando a aquisição de fotos 3x4 para atender famílias assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 14/10/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 082/11 – Processo nº. 390/11**, objetivando a confecção de livros – 500 Antologia Poética e 500 III Fesla, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 29/09/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 089/11 – Processo nº. 409/11**, objetivando a aquisição com instalação de ar condicionado para a Central de Regulação do SAMU, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 21/11/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 102/11 – Processo nº. 439/11**, objetivando a aquisição de camisetas para o PROERD, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 18/11/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 103/11 – Processo nº. 440/11**, objetivando a aquisição de faixas em plásticos adesivados para Campanha “Fique Sabendo”, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 18/11/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/11 - PROCESSO 370/11, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa **RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, o que corresponde a aproximadamente **33,80% (trinta e três vírgula oitenta por cento)**, do total do contrato, o que objetiva a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a Secretaria da Educação - **Assinatura do Termo de Supressão:** 28/10/11.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 080/11 – Processo nº. 269/11
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **W. PEDRA ALARMES ME**, com valor global de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de alarmes e monitoramento, para prestação de serviços no Pólo do Projeto Guri de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 107/11 – Processo nº. 371/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com valor global de **R\$ 41.186,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais)**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos funcionários públicos da Garagem Municipal e Entidades Municipais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 109/11 – Processo nº. 380/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **JOSÉ MARCOLINO NETO**, com valor mensal de **R\$ 1.188,30 (hum mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Pará nº 1790 para instalação do Cartório Eleitoral, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 118/11 – Processo nº. 442/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **SEBASTIÃO PINTO NETO**, com valor mensal de **R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Ceará nº 1206 para instalação do Projeto Geração de Renda Arte e Costura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 119/11 – Processo nº. 444/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LEONILDA DONINI AREDES E MAURO AREDES PEREIRA NETO**, com valor mensal de **R\$ 894,30 (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1807 para instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 112/11 – Processo nº. 386/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LÊGNA DE FÁTIMA BRISOLLA DA SILVA**, com valor mensal de **R\$ 704,28 (setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Júlio Figueiredo nº 166 para instalação do Posto de Pronto Atendimento Ambulatorial do Bairro Ipiranga, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 011/11 – Processo nº. 268/11

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, objetivando a locação de equipamento de som e iluminação para apresentação ao vivo da Banda Clã Destinos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2011. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

LEIS



Lei nº 1.517, de 25 de outubro de 2011

Altera a denominação de logradouro público (praça), e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Marialva Araujo de Souza Biazon
ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - A Praça Dois Irmãos, localizada na Rua Djalma Noronha, Bairro Santa Elizabeth, passa a denominar-se PRAÇA ANACLETO RIBEIRO.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SABESP, Telefônica e CPFL Santa Cruz, assim como o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DE SECRETARIA

Lei nº 1.525, de 22 de novembro de 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 14.806,72 (Catorze mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação do orçamento vigente, referente a juros auferidos de convênio (CONVENIO SEC. CIENCIA E TECNOL.DESC.EC.TUR – REST.RELOGIO DO SOL):-

Unid. Orç	Cat. Econ.	Funcional	ft	Código Aplic.	Descrição	Valor
16.					SECRETARIA MUN.PLANEJ.E OBRAS	
16.02.00					Deppto.de Engenharia	
	4.4.90.51.00	15.451.5002.1086-1269	2	100008	Conservação de Vias Públicas Obras e Instalações	14.806,72
					TOTAL.....	14.806,72

Art. 2º O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.526, de 22 de novembro de 2011

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidos, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2012, compreendendo:

I – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações:

II – as prioridades e metas da administração pública municipal;

III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV – as disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPITULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seu fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V – assistência à criança, ao adolescente, ao portador de deficiência e ao idoso;
- VI – melhoria da infra-estrutura urbana e rural;
- VII – oferecer assistência médica, odontológica à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das entidades da administração indireta nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I – Natureza da Receita – da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo, por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1.964.

§ 4º. O Poder Executivo disponibilizará acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício de 2012, obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II – cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III – as atividades com as mesmas finalidades de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2011;

VII – somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII – os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2011.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas

as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;

II – a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou seus créditos adicionais.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições;

I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – destinar-se-ão à ampliação de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 10. Custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados;

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2012 e

seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2012 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei as quais terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2012 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado financeiro;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único- As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decor-

rentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cincoenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta lei, respeitando o limite máximo estabelecido no art.29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2012 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto do caput deste artigo, aplicar-se-à a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data de recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I – execução de obras;

II – controle de frota;

III – controle e manutenção do estoque da dívida ativa municipal.

Art. 23. Excepcionalmente, o anexo de Prioridades e Metas de que trata o art. 16 desta lei, será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o projeto de lei do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período 2012-2015, e do projeto de lei do Orçamento /anual para o exercício de 2012.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12(um doze avos) do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.527, de 22 de novembro de 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 39.404.80 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATEND.SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	2001	ATEND.CLINICA BASICA PAS	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300069	INCENTIVO A POLITICA DE PROM.SAUDE E PREV.DOENÇAS AGRAVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.39.36.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.FISICA)	10.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	15.500,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATL.PERMANENTE	3.500,00
		SUB TOTAL	35.000,00
FONTE	95	REC.FEDERAL-EXERCICIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300069	INCENTIVO A POLITICA DE PROM.SAUDE E PREV.DOENÇAS AGRAVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.404,80
		TOTAL	39.404,80

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVPVS.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.528, de 22 de novembro 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06/02/01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2291	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	
FONTE	5	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	210007	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
		TOTAL	650,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL processo OB 538553 PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA CRECHE.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETOS

Decreto nº 2.977, de 22 de novembro de 2011

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 66ª Corrida de São Silvestre de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização da 66ª Corrida de São Silvestre de Avaré.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.100200.3.3.90.39.00.27.812.3007.2343.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETO Nº.2965 de 09 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1442 de 30/12/2010, o crédito no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.08.00			DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	3390.92.00	04.122.7001.2392-91	Manut. Do setor de projetos e com	10,00
03.			SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Divisão de adminis-centro administrativo	
	3390.92.00	04.122.7001.2234-138	Manut.dos serv.administr.	10,00
05.			SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO	
05.01.00			Gabinete do Secretário e dependências	
	3390.92.00	16.122.5009.2185-234	Manut.dos serv.administrativos	660,00
07.			SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
07.01.01			Gabinete do secretário e dependências	
	3390.92.00	10.301.1009.2039-442	Manut.dos serv.administrativos	40,00
15.			SECRET.MUNIC.DE TRANSPORTES	
15.01.00			Gabinete do Secretário e dependências	
	3390.92.00	15.122.5010.2190-	Manut.dos serv.administrativos	180,00
16.			SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO	
16.01.00			Gabinete do secretário e dependências	
	3390.92.00	15.122.7001.2327-1248	Manut.da secret. De planej.	1.200,00
			TOTAL.....	2.100,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Unid. Orç	Cat. Econ.	Funcional	ft	Código Aplic.	Descrição	Valor
02.08.00					GABINETE DO PREFEITO	
					DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
					Manut. Do setor de projetos e com	10,00
03.					SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00					Divisão de adminis-centro administrativo	
					Manut.dos serv.administr.	10,00
05.					SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO	
05.01.00					Gabinete do Secretário e dependências	
					Manut.dos serv.administrativos	660,00
07.					SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00					Fundo Municipal de Saúde	
07.01.01					Gabinete do secretário e dependências	
					Manut.dos serv.administrativos	40,00
15.					SECRET.MUNIC.DE TRANSPORTES	
15.01.00					Gabinete do Secretário e dependências	
					Manut.dos serv.administrativos	180,00
16.					SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO	
16.01.00					Gabinete do secretário e dependências	
					Manut.da secret. De planej.	1.200,00
					TOTAL.....	2.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.971, de 22 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre correção do valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré – UFMA -, criada pela Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único – O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012, como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições, preços públicos e multas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.974, de 22 de novembro de 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 14.806,72 (Catorze mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação do orçamento vigente, referente a juros auferidos de convênio (CONVENIO SEC. CIENCIA E TECNOL.DESC.EC.TUR – REST.RELOGIO DO SOL):-

Unid. Orç	Cat. Econ.	Funcional	ft	Código Aplic.	Descrição	Valor
16.					SECRETARIA MUN.PLANEJ.E OBRAS	
16.02.00					Depto.de Engenharia	
					Conservação de Vias Públicas	
	4.4.90.51.00	15.451.5002.1086-1269	2	100008	Obras e Instalações	14.806,72
					TOTAL.....	14.806,72

Art. 2º. O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.976, de 22 de novembro de 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06/02/01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2291	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	
FONTE	5	RECURSO FEDERAL	
COD. APLICAÇÃO	210007	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
		TOTAL	650,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL processo OB 538553 PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA CRECHE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.977, de 22 de novembro de 2011

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 66ª Corrida de São Silvestre de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização da 66ª Corrida de São Silvestre de Avaré.

Parágrafo Único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.100200.3.3.90.39.00.27.812.3007.2343.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.978, de 24 de novembro de 2011.

(Reorganiza a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor durante o Estágio Probatório)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica reorganizada, nos termos do que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar nº. 126/2010 e § 4º do artigo 41, da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais que

se encontram em estágio probatório, a partir das admissões de 2006 em diante, composta dos membros abaixo relacionados:

JULIO ANTONIO BATISTA
ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR
CÍNTIA MARIA VIEIRA
ANDRÉIA CRISTINA SANTANA
SÔNIA MARIA VAILATTI SEVERO
REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES
BENEDITA APARECIDA DALCIM

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 22 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.973, de 22 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de convocação de 01 (um) Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática para o Departamento de Tecnologia da Informação, devido ao aumento substancial na demanda de serviços de Tecnologia;

Considerando, que existem número de 03 (três) vagas ocupadas, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2010, homologado em 15/05/2010, com vencimento em 14/05/2012, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando, que existem cargos vagos no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010;

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 01/05/2010 constam de 08 (oito) classificados:-

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de Técnico em Manutenção em Equipamentos de Informática, constante do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 11 de Maio de 2010, publicado em 15 de Maio de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.980, de 25 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, nos dias **23 e 30 de dezembro de 2011**, mantendo-se os serviços essenciais de creches, saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.981, de 25 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Delle Sedie Administração de Bens e Oeste Turismo e Hotelaria

Ltda., localizada na Avenida Gilberto Filgueiras nº 270, nesta cidade.

Local : Avenida Gilberto Filgueiras nº 270 – Avaré/SP;

Proprietário : Delle Sedie Administração de Bens e Oeste Turismo e Hotelaria Ltda.

Área territorial: 9.369.820 metros quadrados;

Área construída: 3.250,36 metros quadrados;

Descrição – Emplacado sob o nº 270 da Avenida Gilberto Filgueiras, com 3.250,36 m2 de área construída, situado nesta cidade de Avaré, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no marco nº 01, cravado na cerca de divisa com a Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal e Avenida Gilberto Filgueiras; deste marco segue por cerca margeando a Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal no sentido Bairro-Centro, nos seguintes rumos e distâncias:- 62º19'06"SE, 140,710 metros até o marco nº 02; 56º22'51"SE, 10,347 metros até o marco nº 03; 50º47'31"SE, 34,158 metros até o marco nº 04, cravado junto a Rua Silvio Salles Oliveira; deste marco deflete à direita e segue por cerca margeando a Rua Silvio de Salles Oliveira no rumo 25º11'43"SW, percorrendo 42,196 metros até o marco nº 05, cravado no canto da divisa; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com o Clube Centro Avareense, no rumo 63º10'37"NW, percorrendo 185,828 metros até o marco nº 06, cravado junto a Avenida Gilberto Filgueiras; deste marco deflete à direita e segue margeando a referida avenida no sentido Centro-Bairros, no rumo 27º56'40"NE, percorrendo 52.863 metros até o marco nº 01, marco este que serviu de início desta descrição, encerrando a área de 9.369,820 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de novembro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº. 2982, de 25 de novembro de 2011.

(Nomeia o Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica nomeado, nos termos do que dispõe o artigo 142 da Lei Complementar nº 154 de 27 de Setembro de 2011, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

TITULAR- Lilian Augusto

SUPLENTE- Elisabeth Capecci Siqueira

TITULAR- Kelly N. Rodrigues da Silva

SUPLENTE- Gumercindo Castelucci Filho

TITULAR- Eng. Civil Giovani Antonangelo

SUPLENTE- Eng. Civil Alexandre Leal Nigro

TITULAR- Gustavo José do Prado

SUPLENTE- Vilma Tereza Deolim

TITULAR- Arq. Bethina de Arruda Mota Melado

SUPLENTE- Giani Maria Cegarra

TITULAR- Arq. João José Dalcim

SUPLENTE- Luiz Sergio Fernandes Faraldo

TITULAR- Eduardo Augusto Zanella

SUPLENTE- Antonio Justino Martins da Costa

TITULAR- Janayna Martins da Costa

SUPLENTE- Paulo Francisco Cavini

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR- Marcos Boock Rutigliano/AREA(Assoc. Reg. Eng. Arq. Agro. Avaré)

SUPLENTE- Mário Ribeiro Duarte/AREA(Assoc. Reg. Eng. Arq. Agro. Avaré)

TITULAR-Luiz Eduardo Quartucci/OAB(Ordem dos Advogados do Brasil)

SUPLENTE-Ailton César Camilo de Souza/ OAB(Ordem dos Advogados do Brasil)

TITULAR-Marcio de Almeida Pernambuco/ACIA(Assoc. Com. Ind. de Avaré)

SUPLENTE-Cássio Jamil Ferreira/ ACIA(Assoc. Com. Ind. de Avaré)

TITULAR-César Piagentini Cruz/Santa Casa de Misericórdia de Avaré

SUPLENTE-Miguel Chibani Bakr/Santa Casa de Misericórdia de Avaré

TITULAR-Mauro Fusco/ADERJ(Assoc. Defensores da Represa de Jurumirim)

SUPLENTE-Vilma Zanluchi/ADERJ(Assoc. Defensores da Represa de Jurumirim)

TITULAR-Silmara Rodrigues/Rotary Club Jurumirim

SUPLENTE-Paul Anton Josef Bannwart/Rotary Club Avaré

TITULAR-Marcelo Nassif Avellar/Loja Maçônica Acácia de Avaré

SUPLENTE-Juracy Rocha Cavini/Loja Maçônica Phoenix de Avaré

TITULAR-Paulo Henrique Ciccone/Loja Maçônica Estrela de Avaré

SUPLENTE-José Américo Henriques/ARLS Nazareth

TITULAR-Carlos De Petrini da Silva Coelho/Colônia Espírita Fraternidade

SUPLENTE-Graziela Junqueira Franco Doneux/Fundação Padre Emilio Immoos

TITULAR- Pedro Paulo Dal Farra Furlan/PPP(Centro do Professorado Paulista)

SUPLENTE- Thiago Giani Cabral Maragno/PPP(Centro do Professorado Paulista)

TITULAR-Angela Golin/ADEMA(Assoc. Def. do Meio Ambiente de Avaré)

SUPLENTE-José Geraldo Dias Barreto/COMDEMA(Cons. Mun. Def.do Meio Ambiente)

TITULAR-Heber Brianezi Fuentes/Faculdade Eduvale

SUPLENTE-José Guilherme Lança Rodrigues/Faculdade Eduvale

TITULAR-Lambertus J.A.M.V.H. Heijmeijer/COMTUR(Cons. Mun. Turismo)

SUPLENTE-Ludmilla Righi Orsi/CONDEPHAC(Cons. Defesa do Patr. Hist. Art. Cult.)

TITULAR-Gilberto Dias Soares/AAA(Associação Atlética Avarense)

SUPLENTE-Orlando Gambini Filho/AFPCA(Assoc.Func. Polic. Civil de Avaré)

TITULAR-Marcos Ricardo Parize de Oliveira/Centro Avarense

SUPLENTE-Ernesto Ferreira de Albuquerque/Assoc. Pró-Cidadania

TITULAR-Sueli Conceição de Souza Papay/Associart(Assoc. Artesãos e Art. de Avaré)

SUPLENTE-Antonio Alves Nunes Sobrinho/AAVANT(Assoc. Avaré de Anticomobilismo)

ARTIGO 2º – Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor a AREA(Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré), localizada na Rua dos Engenheiros, nº 26, Colina da Boa Vista.

ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO**

Portaria nº 5.462, de 24 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre sistema de revezamento dos servidores municipais nos dias 26, 27, 28 e 29, de dezembro de 2011.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLUVE**, pela presente portaria, **determinar sistema de revezamento dos servidores municipais nos dias 26, 27, 28, e 29 de dezembro de 2011**, com escala pré elaborada pelo chefe, devendo ser mantidos apenas os serviços essenciais e de atendimento ao público, conforme segue:-

1 – Os Supervisores, Chefes e Responsáveis dos departamentos e setores municipais, estão autorizados a organizar os serviços dos referidos setores, devendo ser mantidos os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e varrição, conservação de vias públicas, capinação, roçada e, se necessário, os que o Prefeito convocar em emergência.

2 – Deverão ser mantidos em sistema de plantão, serviços na garagem municipal, inclusive com mecânico e eletricista, postos de saúde, creches e alguns setores que atendem no Centro Administrativo e Paço Municipal.

3 – As Creches Municipais nos dias **23, 26, 27, 28 29 e 30 de dezembro de 2011** funcionarão em regime de revezamento.

4 – Os funcionários que servirem nesses plantões ficam autorizados a compensar os dias trabalhados, com folgas a partir do dia 02 de janeiro de 2011, seguindo escalas pré-elaboradas pela chefia direta com aprovação do secretário da pasta e do prefeito, encaminhadas cópia ao DRH/GP (**observando-se que somente serão autorizados a dispensa dos servidores, após entrega da escala de revezamento ao DRH/GP, impreterivelmente, até 29/12/2011**).

5 – Os funcionários da Secretaria Municipal da Educação terão férias coletivas no período de 02 a 16 de janeiro de 2011, exceto os funcionários das creches municipais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

DEMUTRAN



COMUNICADO IMPORTANTE AOS TAXISTAS

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM/S, através da Portaria do Superintendente, nº246/2011, de 25-10-2011. Resolve Estabelecer que:

Art 1º e Art 2º- Nos dias 05/12/2011 e 06/12/2011, horário das 09:00 as 12:00 – 13:00 as 16:00 horas, será realizado em Avaré, na Avenida Presidente Kennedy s/nº (em frente a fábrica Eucatex), serviço de verificação anual dos taxímetros instalados nos veículos de aluguel para transporte de passageiros.

Parágrafo 1º - Para a realização da verificação metrológica subsequente dos taxímetros, deverão os detentores dos instrumentos efetuar o agendamento eletrônico no site do IPEM-SP (www.ipem.sp.gov.br) e o pagamento da taxa metrológica a que se refere o artigo 11 da Lei 9.933/99, através da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo 2º - Os detentores dos instrumentos a serem verificados, deverão apresentar no ato da verificação metrológica, os documentos abaixo:

- Alvará de estacionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
- Certificado de propriedade do veículo;
- Certificado de Verificação do IPEM/SP, referente ao exercício de 2010;
- Guia de Recolhimento da União – GRU quitada;

Art 3º- A inobservância do prazo fixado implicará ao infrator as sanções previstas na Lei nº9.933/1999, devendo a situação ser regularizada junto à Delegacia Regional do IPEM/SP em Bauru S, no prazo máximo de 05(cinco) dias.

Maiores informações pelo telefone 14-32312141 Delegacia Regional do IPEM/SP.

Germinal Pegoli Junior

Secretário Municipal de Transportes e Sistema Viário

**Ouvidoria Municipal:
0800-7700133**

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**

Para se cadastrar acesse o novo site
<http://maisemprego.mte.gov.br>

- 04 costureiro em máquinas industriais
- 01 eletricista industrial
- 01 farmacêutico
- 01 vendedor praticista (externo)
- 01 agente de vendas e serviços
- 01 vendedor varejista masculino
- 01 barmen
- 09 garçom
- 02 cozinheiro de restaurante
- 03 ajudante de cozinha
- 02 camareira
- 02 jardineiro
- 01 pedreiro
- 02 repositor de mercadorias (CNH AB)
- 07 trabalhador rural
- 10 embalador a mão
- 01 tecnico em quimica
- 02 soldador
- 02 caldeireiro
- 02 serralheiro
- 02 ajudante de serralheiro
- 02 montador de estrutura metalica
- 01 auxiliar de lavanderia (homem)
- 01 psicólogo

Estamos em novo endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda convida a população em geral para participar na elaboração do orçamento público para o ano de 2012, enviando suas propostas para os presidentes de Bairro.

Santa Casa De Misericórdia de Avaré

Torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de "Hospital", à Rua Paraíba, nº 1003 – Centro – Avaré – SP - CEP 18700-110

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT 2011	%	A REALIZAR
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(e/a)	(a-c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	183.342.500,00	183.434.336,47	20.996.584,74	11,45	125.112.566,48	68,21	58.321.769,99
RECEITAS CORRENTES	155.271.500,00	159.617.169,49	20.440.168,21	12,81	122.208.347,04	76,56	37.408.822,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.446.000,00	27.322.843,57	3.514.590,22	12,86	23.171.951,15	84,81	4.150.892,42
Impostos	25.926.000,00	23.495.050,08	3.219.036,04	13,70	19.895.894,81	84,68	3.599.155,27
Taxas	3.529.000,00	3.001.960,13	295.180,76	9,83	3.271.881,01	108,99	-269.920,88
Contribuição de Melhoria	991.000,00	825.833,36	373,42	0,05	4.175,33	0,51	821.658,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.873.000,00	5.829.100,02	730.221,14	12,53	4.794.923,83	82,26	1.034.176,19
Contribuições Sociais	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00	0,00	1.834.715,12	68,90	828.284,88
Contribuições Econômicas	3.210.000,00	3.166.100,02	730.221,14	23,06	2.960.208,71	93,50	205.891,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.837.240,00	3.585.012,78	62.180,57	1,73	2.827.398,79	78,87	757.613,99
Receitas Imobiliárias	321.115,00	301.331,74	20.451,39	6,79	146.538,81	46,63	154.792,93
Receitas de Valores Mobiliários	2.511.225,00	3.273.687,70	41.308,93	1,26	2.674.560,73	81,70	599.126,97
Receitas de Concessões e Permissões	4.900,00	9.993,34	420,25	4,21	6.299,25	63,03	3.694,09
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.354.160,00	2.857,50	0,03	2.203.569,30	26,38	6.150.590,70
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.354.160,00	2.857,50	0,03	2.203.569,30	26,38	6.150.590,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.034.600,00	99.284.223,41	15.199.039,02	15,31	83.642.104,66	84,25	15.642.118,75
Transferências Intergovernamentais	94.740.600,00	96.492.077,29	14.890.666,52	15,43	82.341.459,13	85,33	14.150.618,16
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	5.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	5.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,34
Transferências de Convênios	3.280.000,00	2.780.479,44	308.372,50	11,09	1.300.645,53	46,78	1.479.833,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.727.000,00	15.241.829,71	931.279,76	6,11	5.568.399,31	36,53	9.673.430,40
Multas e Juros de Mora	1.498.000,00	1.440.339,17	312.109,88	21,67	1.358.959,49	94,35	81.379,68
Indenizações e Restituições	253.000,00	233.033,36	35.865,40	15,39	211.413,75	90,72	21.619,61
Receita da Dívida Ativa	6.072.000,00	5.770.118,74	387.360,22	6,71	2.709.583,92	46,96	3.060.534,82
Receitas Correntes Diversas	1.904.000,00	7.798.338,44	195.944,26	2,51	1.288.442,15	16,52	6.509.896,29
RECEITAS DE CAPITAL	28.071.000,00	23.817.166,98	556.416,53	2,34	2.904.219,44	12,19	20.912.947,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.250.000,00	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.333,36
Operações de Crédito Internas	3.250.000,00	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.333,36
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	121.000,00	101.000,02	0,00	0,00	30,00	0,03	100.970,02
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	101.000,02	0,00	0,00	30,00	0,03	100.970,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.700.000,00	21.007.833,60	556.416,53	2,65	2.904.189,44	13,82	18.103.644,16
Transferências Intergovernamentais	4.801.000,00	4.424.833,36	545.901,16	12,34	1.545.923,95	34,94	2.878.909,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.899.000,00	16.583.000,24	10.513,37	0,06	1.358.265,49	8,19	15.224.734,75
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	2.386.225,39	57,50	1.763.774,61
Receita de Contribuições	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	2.386.225,39	57,50	1.763.774,61
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	187.492.500,00	187.584.336,47	20.996.584,74	11,19	127.498.791,87	67,97	60.085.544,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	187.492.500,00	187.584.336,47	20.996.584,74	11,19	127.498.791,87	67,97	60.085.544,60
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	187.492.500,00	187.584.336,47	20.996.584,74	11,19	127.498.791,87		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)					1.087.631,40		
Superávit Financeiro					1.087.631,40		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A OUT 2011	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A OUT 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	183.293.500,00	2.854.147,97	186.147.647,97	17.286.699,14	136.960.880,73	21.725.777,46	113.465.268,22	0,00	60,95	72.682.379,75
DESPESAS CORRENTES	135.011.000,00	17.434.670,37	152.445.670,37	15.413.026,68	121.688.898,45	19.789.303,01	104.421.314,82	0,00	68,50	48.024.355,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.461.500,00	7.426.760,64	69.888.260,64	9.748.209,24	51.697.764,23	9.748.209,24	51.474.089,38	0,00	73,65	18.414.171,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	345,75	0,00	345,75	0,00	0,25	136.654,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.412.500,00	10.007.909,73	82.420.409,73	5.664.817,44	69.990.788,47	10.041.093,77	52.946.879,69	0,00	64,24	29.473.530,04
DESPESAS DE CAPITAL	41.047.500,00	-14.000.522,40	27.046.977,60	1.873.672,46	15.271.982,28	1.936.474,45	9.043.953,40	0,00	33,44	18.003.024,20
INVESTIMENTOS	39.505.500,00	-14.233.522,40	25.271.977,60	1.752.924,42	13.937.842,98	1.784.830,11	7.815.695,65	0,00	30,93	17.456.281,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	233.000,00	1.673.000,00	120.748,04	1.334.139,30	151.644,34	1.228.257,75	0,00	73,42	444.742,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.235.000,00	-580.000,00	6.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.199.000,00	1.476.709,27	5.675.709,27	1.065.701,91	5.003.800,66	1.065.701,91	5.002.910,72	0,00	88,15	672.798,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	187.492.500,00	4.330.857,24	191.823.357,24	18.352.401,05	141.964.681,39	22.791.479,37	118.468.178,94	0,00	61,76	73.355.178,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	187.492.500,00	4.330.857,24	191.823.357,24	18.352.401,05</						

AQUISIÇÕES:

Frota Municipal ganha quatro caminhões para coleta de lixo

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, dando continuidade à renovação de sua frota municipal, recebeu, nesta semana, quatro caminhões coletores de lixo, zero quilômetro, com capacidade de compactação de nove toneladas. Com essas aquisições, o atual Governo Municipal deixará de pagar aluguel de veículos anteriormente locados.

Os veículos foram adquiridos através de Locação com Doação ao Final dos Pagamentos. Os quatro veículos serão pagos em 36 parcelas de R\$ 64.000,00 e estão orçados em R\$ 576.000,00 cada um, parcela de R\$ 16.000,00/mês por cami-

nhão, valor abaixo do custo estimado para o processo licitatório. Desta forma, o município economizará cerca de R\$ 2 mil/mês em relação ao antigo contrato de aluguel de veículos para a mesma finalidade.

Os mesmos já estarão em atividade no próximo final de semana, após serem devidamente adesivados como os demais veículos que compõem o setor de limpeza pública. Em relação ao emplacamento dos veículos, o Governo Municipal esclarece que, por se tratar de uma locação com Doação ao Final dos Pagamentos, somente poderá realizar a transferência da documentação ao quitar todas as parcelas.



Caminhões adquiridos pela Prefeitura para a coleta de lixo

SAÚDE:

SAMU Regional Vale do Jurumirim realiza 1º parto



Técnica de enfermagem Rosana Maria Banin Dias e o condutor socorrista Sérgio Magalhães com os pais Cristiane e Luiz

No último dia 19, uma equipe do SAMU Regional Vale do Jurumirim realizou o seu primeiro parto, em uma gestante de 25 anos. A gestante Cristiane dos Santos estava com a bolsa rompida há uma semana, sangrando, moradora da Fazenda Estrela, localizada na Rodovia SP 255, sentido Avaré-São Manuel.

A ocorrência foi solicitada pelo esposo, Luiz. No trajeto da fazenda, faltando 4 km para a chegada da viatura, a Unidade Básica foi informada pela Central de Regulação que o parto estava iminente e

devido à gestação ser de 32 semanas (parto prematuro), esta solicitou apoio da Unidade Avançada, que prontamente se dirigiu para o local.

Na chegada da equipe da Unidade Básica, composta pela técnica de enfermagem Rosana Maria Banin Dias e pelo condutor socorrista Sérgio Magalhães, a paciente foi encontrada no leito de casa em trabalho de parto, ansiosa e chorosa. Foi então acalmada e orientada quanto à sua conduta, ficando presente o esposo e, às 10h47, nasceu a criança do sexo masculino re-

cebendo o nome de João Victor.

Após o parto bem sucedido, chegou a equipe da Unidade Avançada, composta pela enfermeira intervencionista Paolina Andrea Marcondes Villaseca Medeiros, o condutor socorrista José Antônio Teixeira Sampaio Aizique e pelo médico intervencionista Fernando Eduardo Dignani Bizzotto, que avaliou mãe e recém-nascido, que passavam bem e, realizados os procedimentos necessários, os mesmos foram encaminhados para a Maternidade de Avaré.

CULTURA:

Festival Estadual de Teatro de Avaré chega a sua quinta edição com a apresentação de sete espetáculos

**Grupo Avareense
Popatataio,
concorrente no
FESESTE**



Na próxima quinta-feira, 1º de dezembro, começa a quinta edição do Festival Estadual de Teatro de Avaré – FESESTE -, que será realizado no anfiteatro da Fundação Regional Educacional de Avaré, sempre a partir das 20h30. Este ano, além das apresentações dos espetáculos, acontecerão oficinas, palestras e workshops (ver box).

O espetáculo que abre o FESESTE é “A linda história de amor da jovem Bela Flor e a Horrenda Criatura”, uma adaptação em estilo cordel da clássica história “A Bela e a

Fera”, com adaptação e direção de Solange Rivas e encenação da Companhia de Teatro Chafariz, da cidade de Botucatu.

Já no dia 2, Avaré será representada pelo espetáculo “A Farsa de Yarin no Céu de Mandacaru”, com texto de Cláudia D’Castro. A adaptação e direção são de Juliano Roger e a encenação é do Grupo Popatataio, das Oficinas Culturais “José Reis Filho”.

No dia 3, o espetáculo será “Até que a morte nos separe”, livremente inspirado na obra “A Vida Como Ela É”, de Nelson Rodrigues. A adaptação e

direção são de Denilson Bigute, orientação do Projeto “Ademar Guerra” de Leonardo Antunes, encenação de Mênades & Sátiros Cia de Teatro, da cidade de Presidente Prudente.

Já no domingo, dia 4, o espetáculo será “O Despertador”, que tem texto de Dario Fo, adaptação e direção de Julielli e encenação do Grupo Del Arte, da cidade de Fartura. No dia 5 a peça será “Fidelis”, com texto e direção de Robert Coelho e encenação do Grupo Teatral Notívagos Bulescos, Botucatu. Este espetáculo é

alternativo e será encenado no Palácio das Artes.

No dia 6 o espetáculo “A Menina e Menino” sobe ao palco, com texto de Danilo Salomão Simões, com direção de Samira Soares de Moura, encenação do Grupo Teatral Trupe Kei, de Paraguaçu Paulista. Finalizando, no dia 7 tem o espetáculo “Dino, o Sonho de Um Menino”, com texto e direção de Reginaldo Galhardo, encenação do Grupo Trupe do Trupé, da também da cidade de Paraguaçu Paulista. Na mesma noite serão divulgados os vencedores.

PROGRAMAÇÃO OFICINAS/PALESTRAS/WORKSHOPS

1º DE DEZEMBRO – (Quinta-feira)

Tema: Performance

Arte-Educador: Ronaldo Ferrari (Faculdade de Artes de São Paulo)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

A oficina abordará instalações, happenings e performances, sinalizando um certo espírito das novas orientações da arte: as tentativas de dirigir a criação às coisas do mundo, à natureza e à realidade urbana.

2 DE DEZEMBRO – (Sexta-feira)

Tema: O corpo no corpo do ator

Arte-Educador: Fábio Ribeiro (Diretor da Cia Soencena de Cerqueira César)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

A oficina terá como foco o desenvolvimento da interpretação do ator na transposição do instrumento corporal do mesmo para o palco, utilizando movimentos expressivos e miméticos dentro da linha transversal das teorias de vários encenadores.

3 DE DEZEMBRO – (Sábado)

Tema: As metamorfoses do Ator – Os fatores de transformação por Stanislavski (jogos para atores e não-atores)

Arte-Educador: Juliano Roger (Professor de Teatro das Oficinas Culturais José Reis Filho de Avaré)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

A oficina dará visibilidade ao processo de criação do ator passando pelo estudo do mesmo sob críticas de Stanislavski caminhando assim para exercícios mostrando de uma maneira geral que os fatores de transformação são partes essenciais do desenvolvimento sensitivo.

4 DE DEZEMBRO – (Domingo)

Tema: Teatro, literatura e outras

Arte-Educadora: Daniele Corrêa (Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

A palestra tem como objetivo estabelecer um paralelo entre os valores plurissignificativos entre teatro e literatura, bem como outras mídias. Discutir a importância de se interpretar significativos na literatura, música ou pintura para transpor no teatro.

5 DE DEZEMBRO – (Segunda-Feira)

Tema: Leitura dramática de “A Intrusa” de Maeterlinck - Reflexão do teatro de atmosfera simbolista, o clima e a sinestesia.

Arte-Educador: Juliano Ramos (Diretor, ator e escritor de Teatro e Professor de Língua Portuguesa formado pela Faculdade Regional Educacional de Avaré)

Horário: 15h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

A oficina traz aos participantes o reconhecimento do autor belga Maurice Maeterlinck, mais notadamente a sua peça A INTRUSA. Que pelo estilo simbolista, cria um teatro de atmosfera, onde a tensão não estão nos fatos, e sim nos sons, nos silêncios, na cadência das falas, envolvendo todo um meio simbólico de tratar o tema metafísico da presença da Morte (A INTRUSA).

6 DE DEZEMBRO – (Terça-Feira)

Tema: Construção da personagem em Comédia Dell’Arte

Arte-Educador: Rafael Montanha (Diretor, ator e escritor de Teatro e Professor de Língua Portuguesa formado pela Faculdade Regional Educacional de Avaré)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

O workshop explora os métodos e a teoria utilizadas na construção dos personagens na dramaturgia, partindo dos conceitos utilizados na Comédia Dell’Arte do Século XVI”.

7 DE DEZEMBRO – (Quarta-Feira)

Tema: – Origem do Teatro – Da comédia a tragédia

Arte-Educador: Gilson Câmara (Diretor da Cia Gil Vicente de Teatro)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

A palestra trata das origens do teatro, sua evolução técnica e estrutural seguindo a mitologia grega e Aristóteles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.293.500,00	186.147.647,97	17.286.699,14	136.960.880,73	21.725.777,46	113.465.268,22	0,00	100,00	60,95	72.682.379,75
Legislativa	3.737.000,00	3.741.000,00	0,00	2.305.511,44	0,00	2.093.188,18	0,00	1,84	55,95	1.647.811,82
Ação Legislativa	922.000,00	922.000,00	0,00	690.006,00	0,00	688.126,00	0,00	0,61	74,63	233.874,00
Administração Geral	2.671.000,00	2.798.000,00	0,00	1.611.505,44	0,00	1.401.062,28	0,00	1,23	50,07	1.396.937,72
Tecnologia da Informação	43.000,00	8.000,00	0,00	3.999,90	0,00	3.999,90	0,00	0,00	50,00	4.000,10
Formação de Recursos Humanos	101.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Judiciária	927.000,00	608.000,00	0,00	600.065,83	56.677,98	195.932,48	0,00	0,17	32,23	412.067,52
Ação Judiciária	927.000,00	608.000,00	0,00	600.065,83	56.677,98	195.932,48	0,00	0,17	32,23	412.067,52
Essencial à Justiça	938.000,00	1.387.742,13	120.496,00	1.014.675,80	151.006,67	930.781,96	0,00	0,82	67,07	456.960,17
Representação Judicial e Extrajudicial	36.000,00	74.000,00	5.089,75	66.685,00	6.724,75	66.685,00	0,00	0,06	90,11	7.315,00
Administração Geral	902.000,00	1.313.742,13	115.406,25	947.990,80	144.281,92	864.096,96	0,00	0,76	65,77	449.645,17
Administração	13.205.000,00	15.448.233,32	2.044.028,61	13.195.306,00	2.058.145,98	11.351.011,47	0,00	10,00	73,48	4.097.221,85
Administração Geral	9.932.000,00	11.324.067,16	1.587.571,60	9.477.283,73	1.517.038,37	8.520.941,29	0,00	7,51	75,25	2.803.125,87
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	2.603.000,00	3.151.636,89	256.928,11	2.791.335,59	326.131,91	2.038.344,41	0,00	1,80	64,68	1.113.292,48
Comunicação Social	669.000,00	971.529,27	199.528,90	926.686,68	214.975,70	791.725,77	0,00	0,70	81,49	179.803,50
Defesa Nacional	108.000,00	86.423,58	11.823,98	71.624,82	12.462,47	70.107,32	0,00	0,06	81,12	16.316,26
Defesa Terrestre	108.000,00	86.423,58	11.823,98	71.624,82	12.462,47	70.107,32	0,00	0,06	81,12	16.316,26
Segurança Pública	829.000,00	1.924.513,47	210.910,71	1.693.664,74	459.973,87	1.313.941,93	0,00	1,16	68,27	610.571,54
Policimento	814.000,00	1.076.773,18	210.910,71	970.774,78	232.265,87	812.330,17	0,00	0,72	75,44	264.443,01
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	1.451,76	668,00	1.451,76	0,00	0,00	9,68	13.548,24
Ensino Fundamental	0,00	832.740,29	0,00	721.438,20	227.040,00	500.160,00	0,00	0,44	60,06	332.580,29
Assistência Social	6.264.000,00	7.022.004,10	649.015,73	4.776.823,68	766.011,69	3.912.268,17	0,00	3,45	55,71	3.109.735,93
Administração Geral	753.000,00	1.159.688,89	107.853,69	871.384,84	122.256,18	836.655,51	0,00	0,74	72,14	323.033,38
Comunicação Social	15.000,00	7.500,00	0,00	5.513,92	0,00	5.443,92	0,00	0,00	72,59	2.056,08
Assistência ao Idoso	789.000,00	959.100,00	1.734,49	306.636,27	38.863,34	212.830,82	0,00	0,19	22,19	746.269,18
Assistência ao Portador de Deficiência	129.000,00	114.469,84	7.940,95	42.327,47	8.217,13	42.197,47	0,00	0,04	36,86	72.272,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.985.000,00	2.059.286,48	246.377,28	1.631.435,87	272.783,22	1.295.971,01	0,00	1,14	62,93	763.315,47
Assistência Comunitária	2.593.000,00	2.721.958,89	285.109,32	1.919.525,31	323.891,82	1.519.169,44	0,00	1,34	55,81	1.202.789,45
Previdência Social	3.518.000,00	3.516.645,68	148.927,14	2.693.132,47	148.927,14	2.462.393,49	0,00	2,17	70,02	1.054.252,19
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	0,00	191.793,76	0,00	173.344,10	0,00	0,15	34,33	331.655,90
Previdência do Regime Estatutário	3.013.000,00	3.011.645,68	148.927,14	2.501.338,71	148.927,14	2.289.049,39	0,00	2,02	76,01	722.596,29
Saúde	45.656.000,00	47.166.440,96	4.659.311,61	38.731.925,04	6.794.335,47	31.166.956,68	0,00	27,47	66,08	15.999.484,28
Administração Geral	125.000,00	29.000,00	0,00	12.021,18	1.000,00	7.322,18	0,00	0,01	25,25	21.677,82
Comunicação Social	15.000,00	5.000,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	45,20	2.740,00
Atenção Básica	10.304.000,00	11.604.925,64	1.547.909,99	8.781.358,49	1.725.642,89	8.562.200,30	0,00	7,55	73,78	3.042.725,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.845.000,00	27.691.257,09	1.598.470,97	23.392.459,33	3.917.526,93	17.941.974,48	0,00	15,81	64,79	9.749.282,61
Suporte Profilático e Terapêutico	382.000,00	728.000,00	60.830,85	710.662,25	67.586,34	645.223,05	0,00	0,57	88,63	82.776,95
Vigilância Sanitária	567.000,00	869.231,78	105.498,56	550.615,40	112.403,98	547.358,90	0,00	0,48	62,97	321.872,88
Vigilância Epidemiológica	5.179.000,00	5.147.026,45	1.296.970,15	4.377.520,36	857.067,76	2.775.551,93	0,00	2,45	53,93	2.371.474,52
Alimentação e Nutrição	634.000,00	520.000,00	8.569,00	476.660,90	71.046,08	257.408,71	0,00	0,23	49,50	262.591,29
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.000,00	572.000,00	41.061,49	428.367,13	42.061,49	427.657,13	0,00	0,38	74,77	144.342,87
Trabalho	139.000,00	123.815,21	14.059,52	77.512,00	14.788,52	77.147,50	0,00	0,07	62,31	46.667,71
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria N° 249 de 2010

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Fomento ao Trabalho	109.000,00	108.815,21	14.059,52	77.512,00	14.788,52	77.147,50	0,00	0,07	70,90	31.667,71
Educação	54.172.500,00	54.456.032,88	5.421.890,43	41.557.451,31	7.078.262,75	36.094.948,11	0,00	31,81	66,28	18.361.084,77
Administração Geral	5.266.100,00	5.082.300,45	80.518,07	1.912.225,05	79.957,43	1.735.904,37	0,00	1,53	34,16	3.346.396,08
Comunicação Social	15.000,00	2.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	16,00	2.100,00
Alimentação e Nutrição	1.222.000,00	1.120.210,92	216.980,91	944.560,85	319.518,94	683.832,33	0,00	0,60	61,04	436.378,59
Ensino Fundamental	33.981.000,00	34.198.464,56	3.944.687,52	28.693.238,51	5.372.432,77	26.241.661,51	0,00	23,13	76,73	7.956.803,05
Ensino Médio	1.022.000,00	1.022.048,02	0,00	408.641,16	972,00	326.281,52	0,00	0,29	31,92	695.766,50
Ensino Profissional	100.000,00	195.000,00	0,00	97.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Ensino Superior	3.004.400,00	3.004.400,00	0,00	916.892,39	0,00	895.260,59	0,00	0,79	29,80	2.109.139,41
Educação Infantil	9.532.000,00	9.796.108,93	1.179.703,93	8.563.409,22	1.304.981,61	6.190.543,66	0,00	5,46	63,19	3.605.565,27
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	12.936,43	0,00	12.936,43	0,00	0,01	86,24	2.063,57
Educação Especial	15.000,00	20.000,00	0,00	8.127,70	400,00	8.127,70	0,00	0,01	40,64	11.872,30
Cultura	2.229.000,00	1.951.794,25	174.792,43	1.611.784,07	163.619,37	1.467.841,65	0,00	1,29	75,20	483.952,60
Administração Geral	293.000,00	346.676,03	51.704,94	263.687,74	54.250,94	261.335,24	0,00	0,23	75,38	85.340,79
Comunicação Social	15.000,00	1.000,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	321.000,00	112.737,43	6.549,64	83.510,55	8.736,64	82.417,05	0,00	0,07	73,11	30.320,38
Difusão Cultural	1.600.000,00	1.491.380,79	116.537,85	1.263.935,78	100.631,79	1.124.089,36	0,00	0,99	75,37	367.291,43
Urbanismo	22.510.000,00	24.589.302,40	2.382.133,41	18.176.155,51	2.959.906,56	14.778.461,14	0,00	13,02	60,10	9.810.841,26
Administração Geral	608.000,00	456.022,43	57.767,91	353.419,30	72.002,76	263.986,57	0,00	0,23	57,89	192.035,86
Infra-Estrutura Urbana	5.781.000,00	6.522.877,86	486.754,89	3.339.807,19	272.935,67	2.112.741,18	0,00	1,86	32,39	4.410.136,68
Serviços Urbanos	15.431.000,00	16.243.108,66	1.837.610,61	13.214.833,64	2.068.823,97	11.335.093,12	0,00	9,99	69,78	4.908.015,54
Transportes Coletivos Urbanos	690.000,00	1.367.293,45	0,00	1.268.095,38	546.144,16	1.066.640,27	0,00	0,94	78,01	300.653,18
Habituação	1.975.000,00	1.320.649,02	651.339,36	1.002.537,78	83.464,71	374.567,10	0,00	0,33	28,36	946.081,92
Administração Geral	345.000,00	546.649,02	107.582,38	422.942,41	72.242,18	346.683,71	0,00	0,31	63,42	199.965,31
Habituação Urbana	1.630.000,00	774.000,00	543.756,98	579.595,37	11.222,53	27.883,39	0,00	0,02	3,60	746.116,61
Saneamento	2.266.000,00	1.122.700,00	78.980,00	363.24						

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Promoção Comercial	23.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	1.187.000,00	1.124.529,97	78.266,43	854.817,31	99.160,49	632.676,91	0,00	0,56	56,26	491.853,06
Transporte	1.365.000,00	2.066.340,10	34.669,82	1.402.704,27	178.171,82	407.574,22	0,00	0,36	19,72	1.658.765,88
Infra-Estrutura Urbana	877.000,00	987.282,72	0,00	672.813,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.282,72
Transporte Rodoviário	488.000,00	1.079.057,38	34.669,82	729.891,22	178.171,82	407.574,22	0,00	0,36	37,77	671.483,16
Desporto e Lazer	5.259.000,00	2.388.636,75	178.381,69	1.421.853,99	233.250,23	1.214.381,90	0,00	1,07	50,84	1.174.254,85
Administração Geral	755.000,00	950.886,75	146.388,52	769.110,88	158.332,74	751.644,73	0,00	0,66	79,05	199.242,02
Comunicação Social	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	4.479.000,00	1.436.750,00	31.993,17	652.743,11	74.917,49	462.737,17	0,00	0,41	32,21	974.012,83
Encargos Especiais	3.052.000,00	2.727.096,27	162.852,25	2.167.181,97	193.748,55	2.057.032,08	0,00	1,81	75,43	670.064,19
Serviço da Dívida Interna	1.032.000,00	1.215.000,00	120.748,04	1.158.642,29	151.644,34	1.052.760,74	0,00	0,93	86,65	162.239,26
Outros Encargos Especiais	2.020.000,00	1.512.096,27	42.104,21	1.008.539,68	42.104,21	1.004.271,34	0,00	0,89	66,42	507.824,93
Reserva de Contingência	7.235.000,00	6.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655.000,00
Reserva de Contingência	7.235.000,00	6.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.199.000,00	5.675.709,27	1.065.701,91	5.003.800,66	1.065.701,91	5.002.910,72	0,00	100,00	88,15	672.798,55
Legislativa	124.000,00	120.000,00	0,00	67.337,08	0,00	67.337,08	0,00	1,35	56,11	52.662,92
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	0,00	67.337,08	0,00	67.337,08	0,00	1,35	56,11	52.662,92
Tecnologia da Informação	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	25.000,00	45.577,47	8.351,45	41.047,28	8.351,45	41.047,28	0,00	0,82	90,06	4.530,19
Administração Geral	25.000,00	45.577,47	8.351,45	41.047,28	8.351,45	41.047,28	0,00	0,82	90,06	4.530,19
Administração	287.000,00	612.813,06	122.027,33	570.287,95	122.027,33	570.282,95	0,00	11,40	93,06	42.530,11
Administração Geral	245.000,00	490.472,89	97.143,26	458.269,25	97.143,26	458.264,25	0,00	9,16	93,43	32.208,64
Administração de Receitas	40.000,00	118.734,06	24.114,63	108.817,55	24.114,63	108.817,55	0,00	2,18	91,65	9.916,51
Comunicação Social	2.000,00	3.606,11	769,44	3.201,15	769,44	3.201,15	0,00	0,06	88,77	404,96
Defesa Nacional	3.000,00	4.721,39	1.125,45	4.383,68	1.125,45	4.383,68	0,00	0,09	92,85	337,71
Defesa Terrestre	3.000,00	4.721,39	1.125,45	4.383,68	1.125,45	4.383,68	0,00	0,09	92,85	337,71
Segurança Pública	7.000,00	53.182,46	25.683,19	52.519,15	25.683,19	52.519,15	0,00	1,05	98,75	663,31
Policimento	7.000,00	53.182,46	25.683,19	52.519,15	25.683,19	52.519,15	0,00	1,05	98,75	663,31
Assistência Social	135.000,00	295.082,15	45.315,09	231.733,63	45.315,09	231.733,63	0,00	4,63	78,53	63.348,52
Administração Geral	38.000,00	96.118,47	12.174,97	76.155,10	12.174,97	76.155,10	0,00	1,52	79,23	19.963,37
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	4.778,29	758,38	4.373,76	758,38	4.373,76	0,00	0,09	91,53	404,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.000,00	95.826,95	14.928,81	74.031,20	14.928,81	74.031,20	0,00	1,48	77,26	21.795,75
Assistência Comunitária	57.000,00	98.358,44	17.452,93	77.173,57	17.452,93	77.173,57	0,00	1,54	78,46	21.184,87
Previdência Social	18.000,00	18.000,00	0,00	7.647,48	0,00	6.762,54	0,00	0,14	37,57	11.237,46
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	7.647,48	0,00	6.762,54	0,00	0,14	37,57	11.237,46
Saúde	684.000,00	1.140.711,53	207.462,15	1.029.507,68	207.462,15	1.029.507,68	0,00	20,58	90,25	111.203,85
Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	401.000,00	622.032,89	128.888,52	558.490,46	128.888,52	558.490,46	0,00	11,16	89,78	63.542,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	308.502,21	55.426,14	276.885,87	55.426,14	276.885,87	0,00	5,53	89,75	31.616,34
Vigilância Sanitária	15.000,00	70.735,09	13.244,71	62.174,06	13.244,71	62.174,06	0,00	1,24	87,90	8.561,03
Vigilância Epidemiológica	136.000,00	67.700,01	9.902,78	60.215,96	9.902,78	60.215,96	0,00	1,20	88,95	7.484,05

FONTE: SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Alimentação e Nutrição	2.000,00	71.741,33	0,00	71.741,33	0,00	71.741,33	0,00	1,43	100,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	2.000,00	1.900,65	359,58	1.762,68	359,58	1.762,68	0,00	0,04	92,74	137,97
Fomento ao Trabalho	2.000,00	1.900,65	359,58	1.762,68	359,58	1.762,68	0,00	0,04	92,74	137,97
Educação	1.619.000,00	2.313.104,86	514.913,42	2.169.893,02	514.913,42	2.169.893,02	0,00	43,37	93,81	143.211,84
Administração Geral	24.000,00	23.037,58	4.826,02	22.155,16	4.826,02	22.155,16	0,00	0,44	96,17	882,42
Alimentação e Nutrição	12.000,00	19.506,31	3.973,87	14.454,62	3.973,87	14.454,62	0,00	0,29	74,10	5.051,69
Ensino Fundamental	1.170.000,00	1.824.004,70	424.996,17	1.748.022,76	424.996,17	1.748.022,76	0,00	34,94	95,83	75.981,94
Ensino Médio	9.000,00	9.000,00	0,00	5.539,97	0,00	5.539,97	0,00	0,11	61,56	3.460,03
Educação Infantil	404.000,00	437.556,27	81.117,36	379.720,51	81.117,36	379.720,51	0,00	7,59	86,78	57.835,76
Cultura	26.000,00	47.482,99	8.817,84	38.928,75	8.817,84	38.928,75	0,00	0,78	81,98	8.554,24
Administração Geral	10.000,00	21.818,99	4.010,46	18.623,98	4.010,46	18.623,98	0,00	0,37	85,36	3.195,01
Difusão Cultural	16.000,00	25.664,00	4.807,38	20.304,77	4.807,38	20.304,77	0,00	0,41	79,12	5.359,23
Urbanismo	399.000,00	697.749,39	99.159,85	579.737,92	99.159,85	579.737,92	0,00	11,59	83,09	118.011,47
Administração Geral	14.000,00	16.225,68	2.331,20	12.212,47	2.331,20	12.212,47	0,00	0,24	75,27	4.013,21
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	32.774,87	5.365,89	30.996,21	5.365,89	30.996,21	0,00	0,62	94,57	1.778,66
Serviços Urbanos	369.000,00	648.748,84	91.462,76	536.529,24	91.462,76	536.529,24	0,00	10,72	82,70	112.219,60
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	18.000,00	40.832,82	5.930,34	32.427,02	5.930,34	32.427,02	0,00	0,65	79,41	8.405,80
Administração Geral	18.000,00	40.832,82	5.930,34	32.427,02	5.930,34	32.427,02	0,00	0,65	79,41	8.405,80
Gestão Ambiental	11.000,00	24.905,55	2.733,22	18.830,09	2.733,22	18.830,09	0,00	0,38	75,61	6.075,46
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	24.905,55	2.733,22	18.830,09	2.733,22	18.830,09	0,00	0,38	75,61	6.075,46
Agricultura	35.000,00	58.631,38	10.438,92	53.609,47	10.438,92	53.609,47	0,00	1,07	91,43	5.021,91
Extensão Rural	35.000,00	58.631,38	10.438,92	53.609,47	10.438,92	53.609,47	0,00	1,07	91,43	5.021,91
Indústria	3.000,00	4.223,10	0,00	2.606,11	0,00	2.606,11	0,00	0,05	61,71	1.616,99
Administração Geral	3.000,00	4.223,10	0,00	2.606,11	0,00	2.606,11	0,00	0,05	61,71	1.616,99
Comércio e Serviços	24.000,00	22.693,86	3.424,20	19.554,48	3.424,20	19.554,48	0,00	0,39	86,17	3.139,38
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23.000,00	22.693,86	3.424,20	19.554,48	3.424,20	19.554,48	0,00	0,39	86,17	3.139,38
Transporte	14.000,00	29.835,66	4.496,20	25.183,90	4.496,20	25.183,90	0,00	0,50	84,41	4.651,76
Transporte Rodoviário	14.000,00	29.835,66	4.496,20	25.183,90	4.496,20	25.183,90	0,00	0,50	84,41	4.651,76
Desporto e Lazer	15.000,00	29.760,95	5.463,68	26.371,53	5.463,68	26.371,53	0,00	0,53	88,61	3.389,42
Administração Geral	15.000,00	29.760,95	5.463,68	26.371,53	5.463,68	26.371,53	0,00	0,53	88,61	3.389,42
Encargos Especiais	750.000,00	114.500,00	0,00	30.431,76	0,00	30.431,76	0,00	0,61	26,58	84.068,24
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	114.500,00	0,00	30.431,76	0,00	30.431,76	0,00	0,61	26,58	84.068,24
TOTAL (III)=(I+II)	187.492.500,00	191.823.357,24	18.352.401,05	141.964.681,39	22.791.479,37	118.468.178,94	0,00	100,00	61,76	73.355.178,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2010 A OUT/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	11.858.521,17	14.720.819,15	13.440.293,04	11.206.067,45	17.447.572,27	13.746.137,00	16.950.100,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.750.079,75	2.427.785,36	976.646,70	939.815,73	6.154.169,51	2.837.390,42	2.180.814,97
IPTU	401.372,89	146.540,21	30.065,51	1.000,00	4.219.375,72	1.136.256,56	845.084,82
ISS	783.668,97	604.700,93	725.966,44	667.958,20	622.354,26	796.967,57	825.793,66
ITBI	291.836,46	372.166,90	40,04	130.185,15	89.916,28	70.098,45	57.730,42
IRRF	106.630,62	192.156,96	189.535,99	120.792,39	117.358,44	117.372,22	125.364,72
Outras receitas Tributárias	166.570,81	1.112.220,36	31.038,72	19.879,99	1.105.164,81	716.695,62	326.841,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	288.294,32	554.943,69	235.259,18	270.482,49	568.582,20	944.083,35	854.120,61
RECEITA PATRIMONIAL	288.419,28	632.456,68	86.547,87	90.979,75	576.749,41	157.213,53	445.360,08
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	226.299,95	278.063,30	279.394,87	504.651,68	284.917,65	308.653,08	267.043,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.822.329,85	9.719.588,59	11.256.120,24	8.426.968,22	9.668.594,37	8.968.616,27	12.661.532,61
Cota Parte do FPM	1.850.237,25	3.216.010,28	2.263.656,57	2.438.758,12	1.591.705,00	2.109.799,91	2.421.608,84
Cota Parte do ICMS	2.813.380,57	2.268.948,16	2.430.477,50	2.365.714,05	2.810.130,46	2.465.623,41	3.127.560,71
Cota Parte do IPVA	154.648,74	689.584,73	2.240.932,50	296.250,00	637.500,00	613.859,42	3.228.030,20
Cota Parte do ITR	4.695,21	4.620,36	13.850,01	320,45	2.063,82	2.226,53	681,80
Transf. da LC 87/1996	-219.944,17	15.180,21	16.234,58	16.234,65	16.234,65	32.469,30	16.234,65
Transf. da LC 61/1989	21.319,07	23.746,04	25.800,48	25.154,09	16.844,02	22.946,76	20.328,09
Transferências do FUNDEB	1.921.367,83	1.690.412,24	2.462.124,00	2.009.651,82	2.313.845,76	1.802.021,89	2.250.916,15
Outras Transferências Correntes	2.276.625,35	1.811.086,57	1.803.044,60	1.274.885,04	2.280.270,66	1.919.669,05	1.596.172,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.098,02	1.107.981,53	606.324,18	973.169,58	194.559,13	530.180,35	541.229,68
DEDUÇÕES (II)	988.599,92	1.118.137,12	1.398.190,28	1.043.973,37	1.030.204,41	1.692.284,94	2.098.686,64
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	16.707,76	44.052,83	0,00	15.487,11	15.308,85	642.623,35	335.797,78
Compens. Financ. entre Regimes Previd.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	971.892,16	1.074.084,29	1.398.190,28	1.028.486,26	1.014.895,56	1.049.661,59	1.762.888,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.869.921,25	13.602.682,03	12.042.102,76	10.162.094,08	16.417.367,86	12.053.852,06	14.851.414,31

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	10.860.829,76	13.097.787,62	14.294.323,16	10.623.095,96	11.751.388,98	159.996.936,51	171.625.852,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.694.051,57	2.514.399,23	2.360.072,80	1.764.955,71	1.749.634,51	27.349.816,26	27.322.843,57
IPTU	500.611,08	988.220,04	850.080,12	496.747,94	458.634,75	10.073.989,64	10.770.333,34
ISS	699.959,06	945.346,47	963.928,39	924.475,48	849.061,35	9.410.180,78	9.477.000,02
ITBI	152.159,83	208.716,69	180.408,29	86.480,37	186.293,01	1.826.031,89	1.907.716,68
IRRF	95.258,43	101.721,58	101.231,95	98.790,65	118.552,49	1.484.766,44	1.340.000,04
Outras receitas Tributárias	246.063,17	270.394,45	264.424,05	158.461,27	137.092,91	4.554.847,51	3.827.793,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.538,86	299.633,25	848.002,75	248.681,27	481.539,87	5.638.161,84	5.829.100,02
RECEITA PATRIMONIAL	-30.556,98	326.921,15	1.112.003,41	9.891,08	52.289,49	3.748.274,75	3.585.012,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	271.629,25	284.342,27	80,00	1.410,00	1.447,50	2.707.932,55	8.354.160,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.453.451,72	8.824.366,38	9.458.348,25	8.028.907,01	9.104.448,74	113.393.272,25	111.292.906,77
Cota Parte do FPM	2.185.672,55	1.859.298,77	1.917.899,92	1.531.120,12	2.012.549,26	25.398.316,59	24.540.833,34
Cota Parte do ICMS	2.394.417,16	2.581.157,66	3.040.219,82	2.485.834,92	2.657.868,37	31.441.332,79	27.877.500,00
Cota Parte do IPVA	350.519,37	336.250,00	317.150,79	307.930,70	319.268,14	9.491.924,59	9.242.000,00
Cota Parte do ITR	1.429,32	2.535,16	827,90	6.968,88	272.129,05	312.348,49	239.500,00
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	-26.182,88	217.333,34
Transf. da LC 61/1989	24.954,22	17.530,87	25.481,78	19.794,68	25.650,30	269.550,40	286.000,00
Transferências do FUNDEB	1.769.853,85	1.840.816,92	2.148.581,69	1.771.807,33	1.913.645,84	23.895.045,32	22.770.000,00
Outras Transferências Correntes	1.710.370,60	2.170.542,35	1.991.951,70	1.889.215,73	1.887.103,13	22.610.936,95	26.119.740,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	427.715,34	848.125,34	515.815,95	569.250,89	362.028,87	7.159.478,86	15.241.829,71
DEDUÇÕES (II)	1.010.574,42	978.852,23	1.856.881,25	873.576,78	1.060.739,95	15.150.701,31	15.127.683,36
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	15.928,95	16.250,80	793.318,28	0,00	0,00	1.895.475,71	2.663.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	994.645,47	962.601,43	1.063.562,97	873.576,78	1.060.739,95	13.255.225,60	12.464.683,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.850.255,34	12.118.935,39	12.437.441,91	9.749.519,18	10.690.649,03	144.846.235,20	156.498.169,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.058.000,00	5.058.000,00	0,00	3.675.128,76	538.221,97
RECEITAS CORRENTES	5.058.000,00	5.058.000,00	0,00	3.675.128,76	538.221,97
Receita de Contribuição dos Segurados	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00	1.834.715,12	31.629,58
Pessoal Civil	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00	1.834.715,12	31.629,58
Ativo	2.662.000,00	2.662.000,00	0,00	1.834.715,12	31.629,58
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	1.840.325,59	500.470,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	1.840.325,59	500.470,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	88,05	6.121,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	88,05	6.121,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	2.386.225,39	20.008,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	9.208.000,00	9.208.000,00	0,00	6.061.354,15	558.230,32

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2010	
			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS Jan a Out 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2011			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.535.000,00	2.535.000,00	0,00	1.709.068,31	0,00	338.512,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO	505.000,00	505.000,00	0,00	173.344,10	0,00	50.312,72	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	0,00	167.051,80	0,00	50.312,72	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	6.292,30	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	1.535.724,21	0,00	288.199,54	0,00
Pessoal Civil	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	1.535.724,21	0,00	288.199,54	0,00
Aposentados	560.000,00	560.000,00	0,00	463.866,46	0,00	82.944,44	0,00
Pensões	360.000,00	360.000,00	0,00	174.225,18	0,00	44.180,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	897.632,57	0,00	161.074,72	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.000,00	18.000,00	0,00	6.762,54	0,00	2.371,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.553.000,00	2.553.000,00	0,00	1.715.830,85	0,00	340.883,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	6.655.000,00	6.655.000,00	0,00	4.345.523,30	0,00	217.346,69	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Ago 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	27.386.978,69	27.386.978,69	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	75.385,05
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	22.389.096,80
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	2.386.225,39	20.008,35
Receitas de Contribuições	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	2.386.225,39	20.008,35
Patronal	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	1.108.281,10	20.008,35
Pessoal Civil	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	1.108.281,10	20.008,35
Ativo	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	1.108.281,10	20.008,35
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	812.000,00	812.000,00	0,00	1.277.944,29	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	2.386.225,39	20.008,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	18.000,00	18.000,00	0,00	6.762,54	2.371,37
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	6.762,54	2.371,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	18.000,00	18.000,00	0,00	6.762,54	2.371,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	160.928.598,49	20.398.859,28	121.920.011,70	0,00
Receita Tributária	27.322.843,57	3.514.590,22	23.171.951,15	0,00
IPTU	10.770.333,34	955.382,69	9.526.076,54	0,00
ISS	9.477.000,02	1.773.536,83	8.021.810,88	0,00
ITBI	1.907.716,68	272.773,38	1.162.028,53	0,00
IRRF	1.340.000,04	217.343,14	1.185.978,86	0,00
Outras Receitas Tributárias	3.827.793,49	295.554,18	3.276.056,34	0,00
Receita de Contribuições	9.979.100,02	730.221,14	7.181.149,22	0,00
Receita Previdenciária	6.813.000,00	0,00	4.220.940,51	0,00
Outras Contribuições	3.166.100,02	730.221,14	2.960.208,71	0,00
Receita Patrimonial Líquida	312.158,42	20.871,64	152.838,06	0,00
Receita Patrimonial	3.585.012,78	62.180,57	2.827.398,79	0,00
(-) Aplicações Financeiras	3.272.854,36	41.308,93	2.674.560,73	0,00
Transferências Correntes	99.718.506,77	15.199.039,02	83.642.104,66	0,00
FPM	19.795.833,34	2.834.935,51	16.208.383,70	0,00
ICMS	22.354.500,00	4.114.962,64	21.087.203,29	0,00
Convênios	2.780.479,44	308.372,50	1.300.645,53	0,00
Outras Transferências Correntes	54.787.693,99	7.940.768,37	45.045.872,14	0,00
Demais Receitas Correntes	23.595.989,71	934.137,26	7.771.968,61	0,00
Dívida Ativa	5.770.118,74	387.360,22	2.709.583,92	0,00
Diversas Receitas Correntes	17.825.870,97	546.777,04	5.062.384,69	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.817.166,98	556.416,53	2.904.219,44	0,00
Operações de Crédito (III)	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	101.000,02	0,00	30,00	0,00
Transferências de Capital	21.007.833,60	556.416,53	2.904.189,44	0,00
Convênios	16.583.000,24	10.515,37	1.358.265,49	0,00
Outras Transferências de Capital	4.424.833,36	545.901,16	1.545.923,95	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	21.007.833,60	556.416,53	2.904.189,44	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	181.936.432,09	20.955.275,81	124.824.201,14	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2011			Em 2010		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2011		Jan a Out 2010	Jan a Out 2010	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	158.006.879,64	20.855.004,92	109.393.793,78	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	75.449.469,91	10.813.911,15	56.446.568,34	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	137.000,00	0,00	345,75	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	82.420.409,73	10.041.093,77	52.946.879,69	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	157.869.879,64	20.855.004,92	109.393.448,03	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.161.477,60	1.936.474,45	9.074.385,16	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	25.271.977,60	1.784.830,11	7.815.695,65	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.787.500,00	151.644,34	1.258.689,51	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	25.373.977,60	1.784.830,11	7.815.695,65	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.655.000,00				0,00		
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	189.898.857,24	22.639.835,03	117.209.143,68		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-7.962.425,15	-1.684.559,22	7.615.057,46		0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.087.631,40		0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	187.492.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	187.584.336,47
Receitas Realizadas	20.996.584,74	127.498.791,87
SalDOS de Exercícios Anteriores	-	1.087.631,40
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	187.492.500,00
Créditos Adicionais	-	4.330.857,24
Dotação Atualizada	-	191.823.357,24
Despesas Empenhadas	18.352.401,05	141.964.681,39
Despesas Liquidadas	22.791.479,37	118.468.178,94
Superavit Orçamentário	-	9.030.612,93

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	18.352.401,05	141.964.681,39
Despesas Liquidadas	22.791.479,37	118.468.178,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	144.846.235,20

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	6.061.354,15
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	1.715.830,85
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	4.345.523,30

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
	Resultado Nominal	1.721.486,00	30.230,51
Resultado Primário	0,00	7.615.057,46	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 3

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	2011	2010	2011	2010
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	57.560,63	0,00	56.166,45	1.394,18
GABINETE DO PREFEITO	917.031,72	-1.127,50	778.444,94	470.331,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.129.280,25	0,00	1.512.189,33	2.542.051,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	194.570,76	0,00	166.361,97	74.709,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	65.511,34	0,00	48.232,97	39.881,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.463.629,98	-75.996,25	3.835.512,77	3.723.635,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.398.093,98	-3.573,50	4.693.371,71	2.911.961,95
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	1.077.494,42	0,00	979.293,03	486.623,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	141.394,47	0,00	96.572,71	203.949,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	265.948,70	0,00	224.174,67	171.131,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	285.978,68	0,00	224.618,68	145.419,02
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.427.518,28	0,00	1.317.952,49	4.143.552,52
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	123.500,53	0,00	77.169,34	165.337,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	170.773,59	0,00	173.418,96	373.368,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	505.708,47	0,00	417.678,61	380.966,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	495.394,31	0,00	191.280,82	692.840,41
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	587.075,55	-1.732,35	442.151,02	263.512,92
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	4.905.470,12	0,00	349.076,90	4.556.393,22
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.087.787,31	-507.838,32	3.654.903,04	2.133.365,00
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	485.762,60	0,00	438.097,33	47.665,27
GABINETE DO PREFEITO	185.423,39	-63.682,11	60.160,55	87.041,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	228.818,65	-32.699,98	116.540,72	82.491,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	4.738,79	-533,91	1.544,88	2.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	440.298,73	-155.546,80	99.963,18	252.791,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.505.323,34	-47.913,63	1.991.129,33	542.433,74
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	154.835,82	-14.260,54	100.740,27	48.134,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	30.019,72	-15.608,20	2.805,92	11.605,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	55.172,52	-37.499,45	0,00	18.663,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	47.485,84	-5.314,95	13.883,18	30.248,24
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	316.179,31	-27.240,36	148.078,49	147.918,46
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30.579,29	-1.759,17	16.590,00	15.614,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	309.205,48	-75.300,49	108.734,26	125.170,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	448.407,01	-4.860,00	285.800,02	158.243,59
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	101.239,44	-2.450,52	87.035,52	23.453,40
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	618.526,76	0,00	90.684,55	527.842,21
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	12.533.598,18	<25%/18%>	25,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	5.726.905,27	60%	45,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	2.708.333,36
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		9.074.385,16	18.087.092,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

66ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

2011 AVARÉ SP
31 DEZEMBRO - 19 HORAS

PERCURSO 10.000m
EQUIPES COM 5 CORREDORES

PREVIAMENTE INSCRITOS

Premiação:
MEDALHAS E CAMISETAS PARA TODOS OS PARTICIPANTES

CATEGORIAS:

Adulto Masculino	- 16 a 39 anos
Adulto Feminino	- Acima de 16 anos
Veterano «A» Masculino	- 40 a 49 anos
Veterano «A» Feminino	- Acima de 40 anos
Veterano «B» Masculino	- 50 a 59 anos
Veterano «C» Masculino	- Acima de 60 anos

IDADE MÍNIMA: 16 ANOS

INSCRIÇÕES ATÉ:
28/12/2011

Informações e Inscrições:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(14) **3732-0756 e 3732-1589**

Praça Romeu Bretas, 295 - Centro - Avaré - SP

e.mail: **saosilvestre@avare.sp.gov.br**

Outras localidades pelo site:

www.runnerbrasil.com.br

CHIPS - RETIRADAS

Atletas da Região: até às 14h na Secretaria de Esportes
Demais atletas: até às 18h na Rua Rio Grande do Sul, 2165

TAXA DE INSCRIÇÃO:
R\$ 10,00
 (DEZ REAIS)

Realização:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Esportes e Rádio Avaré

Apoio: **Secretarias Municipais:**

Saúde, Comunicação, Turismo e Transportes

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Polícia Militar, Guarda Municipal, Centro Avareense e Imprensa

50 anos
Centenário
 INDÚSTRIA GRÁFICA



*Crescendo
 com Avaré*

www.centenario.com.br

MEIO AMBIENTE:

Barragem do Horto Florestal começa a ser reconstruída



Máquina trabalha na reconstrução da barragem do Horto

A barragem do Horto Florestal, que rompeu em 17 de dezembro de 2009, em decorrência de fortes chuvas que atingiram a região, começou a ser reconstruída na última segunda-feira pela COTEG, empreiteira vencedora da licitação. Máquinas do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e funcionários da empreiteira estão no local trabalhando em ritmo acelerado e, dentro de aproximadamente 90 dias, a população avareense terá o seu maior cartão postal de volta.

O Governo do Estado vai investir R\$ 546 mil nas

obras de reconstrução da barragem do Horto Florestal da Estância Turística de Avaré. A nova barragem substituirá uma estrutura antiga com maciço de terra e vertedouro em concreto de pequena capacidade.

O novo maciço será construído em gabião, espécie de estrutura armada em formato de caixa, com malha de fios de aço galvanizado e preenchidos com seixos ou pedras britadas. A barragem terá 80 metros de extensão, 4 metros de altura e um vertedouro livre com capacidade para escoar até 55 mil

litros de água por segundo.

Outras melhorias

Após a conclusão das reformas da barragem de um de nossos maiores cartões postais, o Horto contará ainda com mais uma conquista do Governo Municipal, que será a implantação de uma Praça de Exercício de Idosos no local, nos moldes da já existente na CAIC, além de reformas do chafariz e palco de shows dentro do lago e da pista de cooper, propiciando grandes opções de lazer a toda a população avareense.

AGRONEGÓCIOS:

Parque de exposições terá mais duas pistas cobertas

A ABQM – Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Quarto de Milha -construirá mais duas pistas cobertas no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel

A obra de construção de uma das pistas já foi iniciada e terá custo zero para os cofres públicos municipais. A aquisição dessas duas novas pistas trará para Avaré pelo menos uma etapa dos campeonatos de todas as raças de cavalo, tais como Quarto de Milha, Cavalo Árabe, Cavalo Crioulo, Appaloosa.

Para isso a ABQM terá isenção de impostos municipais que poderão totalizar até R\$ 800 mil duran-

te os próximos anos, o que representa parte da obra que está estimada em R\$ 1,8 milhões. Cada evento realizado no município pela ABQM gerará renda com as compras no comércio local, hotéis, restaurantes, postos de gasolina, etc.

Para o Governo Municipal, essa parceria dá verdadeiros frutos para alavancar o agronegócio e transformar Avaré em uma referência nacional do segmento.



Início das obras de uma das pistas cobertas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

	R\$ 1			
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.799.097,14	0,00	21,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.801.222,39	26.223.627,10	-82.429,60	15.594.315,89	21.348.104,00	208.319,05	6.087.787,31	-507.838,32	3.654.903,04	2.133.365,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	57.560,63	0,00	56.166,45	1.394,18	0,00	485.762,60	0,00	438.097,33	47.665,27
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	57.560,63	0,00	56.166,45	1.394,18	0,00	485.762,60	0,00	438.097,33	47.665,27
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	332.872,16	917.031,72	-1.127,50	778.444,94	470.331,44	25.460,63	185.423,39	-63.682,11	60.160,55	87.041,36
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	265.207,11	375.380,89	-1.127,50	307.328,25	332.132,25	10.259,22	80.011,23	-16.234,95	41.540,68	32.494,82
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.942,67	38.202,23	0,00	34.457,10	28.687,80	0,00	2.521,77	-451,77	0,00	2.070,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	530,00	101.910,48	0,00	101.153,52	1.286,96	13.025,52	20.886,32	0,00	12.976,87	20.934,97
0204 PROCURADORIA JURIDICA	34.333,24	143.689,45	0,00	111.874,35	66.148,34	2.092,40	49.911,97	-40.021,98	2.643,00	9.339,39
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	7.859,14	18.732,18	0,00	14.644,40	11.946,92	83,49	5.661,64	-4.860,00	150,00	735,13
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	16.960,02	0,00	14.897,01	2.063,01	0,00	8.015,00	-1.215,00	2.800,00	4.000,00
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	0,00	26.862,35	0,00	19.784,82	7.077,53	0,00	1.108,47	-489,42	0,00	619,05
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	195.294,12	0,00	174.305,49	20.988,63	0,00	17.306,99	-408,99	50,00	16.848,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçã	924.960,31	3.129.280,25	0,00	1.512.189,33	2.542.051,23	2.913,95	228.818,65	-32.699,98	116.540,72	82.491,90
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	205.876,23	483.918,06	0,00	407.888,93	281.905,36	2.209,00	42.747,23	-12.017,27	17.599,11	15.339,85
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	108.357,70	589.069,78	0,00	523.613,72	173.813,76	16,20	95.467,92	-7.466,22	76.128,65	11.889,25
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	529.702,89	726.069,49	0,00	437.411,72	818.360,66	688,75	90.603,50	-13.216,49	22.812,96	55.262,80
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	81.023,49	1.330.222,92	0,00	143.274,96	1.267.971,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçã	46.500,81	194.570,76	0,00	166.361,97	74.709,60	1.700,00	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.500,81	194.570,76	0,00	166.361,97	74.709,60	1.700,00	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçã	22.603,27	65.511,34	0,00	48.232,97	39.881,64	0,00	4.738,79	-533,91	1.544,88	2.660,00
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.654,39	53.758,88	0,00	41.179,17	29.234,10	0,00	4.658,79	-533,91	1.544,88	2.580,00
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	11.752,46	0,00	7.053,80	10.647,54	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçã	3.171.514,29	4.463.629,98	-75.996,25	3.835.512,77	3.723.635,25	68.002,41	440.298,73	-155.546,80	99.963,18	252.791,16
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	50.124,06	103.955,06	0,00	42.985,18	111.093,94	44.091,35	20.666,29	-739,26	6.060,76	57.957,62
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	219.281,53	852.276,18	-68.660,12	811.315,42	191.582,17	10.901,20	58.838,97	-9.793,50	24.553,92	35.392,75
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	561.392,44	2.162.378,41	-6.991,70	1.772.025,25	944.753,90	13.009,86	266.104,05	-132.966,19	57.875,30	88.272,42
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	11.000,00	727.050,31	-344,43	725.704,24	12.001,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	432,48	6.713,67	0,00	6.713,67	432,48	0,00	4.860,00	-4.860,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.329.283,78	611.256,35	0,00	476.769,01	2.463.771,12	0,00	89.829,42	-7.187,85	11.473,20	71.168,37
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçã	2.210.813,18	5.398.093,98	-3.573,50	4.693.371,71	2.911.961,95	76.153,36	2.505.323,34	-47.913,63	1.991.129,33	542.433,74
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.210.813,18	5.398.093,98	-3.573,50	4.693.371,71	2.911.961,95	76.153,36	2.505.323,34	-47.913,63	1.991.129,33	542.433,74
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-C	388.421,97	1.077.494,42	0,00	979.293,03	486.623,36	8.299,07	154.835,82	-14.260,54	100.740,27	48.134,08
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	94.277,55	257.774,00	0,00	228.867,36	123.184,19	0,00	38.837,36	-9.082,27	17.506,65	12.248,44
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	104.257,40	819.270,42	0,00	736.419,61	187.558,21	2.489,07	115.998,46	-5.178,27	83.233,62	30.075,64
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	118.785,32	0,00	0,00	10.609,18	108.176,14	5.810,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	71.101,70	0,00	0,00	3.396,88	67.704,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçã	159.127,58	141.394,47	0,00	96.572,71	203.949,34	0,00	30.019,72	-15.608,20	2.805,92	11.605,60

FONTE : SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

0901	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	159.127,58	141.394,47	0,00	96.572,71	203.949,34	0,00	30.019,72	-15.608,20	2.805,92	11.605,60
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	129.357,96	265.948,70	0,00	224.174,67	171.131,99	1.190,40	55.172,52	-37.499,45	0,00	18.863,47
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	75.767,24	179.383,06	0,00	144.710,63	110.439,67	950,00	3.063,18	-2.453,94	0,00	1.559,24
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	53.590,72	86.565,64	0,00	79.464,04	60.692,32	240,40	52.109,34	-35.045,51	0,00	17.304,23
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Or	84.059,02	285.978,68	0,00	224.618,68	145.419,02	1.960,53	47.485,84	-5.314,95	13.883,18	30.248,24
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	5.730,34	38.383,12	0,00	26.745,54	17.367,92	952,83	2.503,77	-451,77	350,00	2.654,83
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	78.328,68	247.595,56	0,00	197.873,14	128.051,10	1.007,70	44.982,07	-4.863,18	13.533,18	27.593,41
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orça	2.033.986,73	3.427.518,28	0,00	1.317.952,49	4.143.552,52	7.058,00	316.179,31	-27.240,36	148.078,49	147.918,46
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	18.505,51	52.617,52	0,00	34.037,36	37.085,67	50,00	8.094,69	-1.266,33	2.807,77	4.070,59
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.371.143,28	2.489.349,99	0,00	654.475,36	3.206.017,91	5.808,00	289.994,45	-19.207,74	145.270,72	131.323,99
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	644.337,94	885.550,77	0,00	629.439,77	900.448,94	1.200,00	18.090,17	-6.766,29	0,00	12.523,88
13	SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO EC	119.006,62	123.500,53	0,00	77.169,34	165.337,81	0,00	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.123,13	45.321,63	0,00	39.187,38	15.257,38	0,00	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	109.883,49	78.178,90	0,00	37.981,96	150.080,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	376.013,88	170.773,59	0,00	173.418,96	373.368,51	3.384,10	30.579,29	-1.759,17	16.590,00	15.614,22
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.123,83	63.799,31	0,00	44.372,31	48.550,83	0,00	7.356,47	-1.266,33	0,00	6.090,14
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	316.588,13	91.822,04	0,00	114.667,38	293.742,79	0,00	23.222,82	-492,84	16.590,00	6.139,98
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	30.301,92	15.152,24	0,00	14.379,27	31.074,89	3.384,10	0,00	0,00	0,00	3.384,10
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	292.936,95	505.708,47	0,00	417.678,61	380.966,81	0,00	309.205,48	-75.300,49	108.734,26	125.170,73
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.752,35	18.854,34	0,00	15.115,08	10.491,61	0,00	2.325,84	-164,28	0,00	2.161,56
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	136.653,17	118.690,68	0,00	110.638,91	144.704,94	0,00	108.764,11	-53.906,23	26.377,80	28.480,08
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	149.531,43	368.163,45	0,00	291.924,62	225.770,26	0,00	198.115,53	-21.229,98	82.356,46	94.529,09
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto	388.726,92	495.394,31	0,00	191.280,82	692.840,41	496,60	448.407,01	-4.860,00	285.800,02	158.243,59
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	23.945,97	31.698,07	0,00	29.121,31	26.522,73	496,60	14.973,34	-4.860,00	7.947,00	2.662,94
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	364.780,95	463.696,24	0,00	162.159,51	666.317,68	0,00	433.433,67	0,00	277.853,02	155.580,65
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	120.320,74	587.075,55	-1.732,35	442.151,02	263.512,92	11.700,00	101.239,44	-2.450,52	87.035,52	23.453,40
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	120.320,74	474.224,73	-1.732,35	329.300,20	263.512,92	11.700,00	101.239,44	-2.450,52	87.035,52	23.453,40
1702	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	112.850,82	0,00	112.850,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	0,00	4.905.470,12	0,00	349.076,90	4.556.393,22	0,00	618.526,76	0,00	90.684,55	527.842,21
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	4.905.470,12	0,00	349.076,90	4.556.393,22	0,00	618.526,76	0,00	90.684,55	527.842,21
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-Or	0,00	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80	0,00	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80	0,00	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	256,08	3.842.057,73	0,00	1.277.944,29	2.564.369,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	152.728,60	0,00	0,00	152.728,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	289.543,93	0,00	0,00	289.543,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	3.242,06	0,00	0,00	3.242,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	27.377,49	0,00	0,00	27.377,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.330.391,18	0,00	1.277.944,29	52.446,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	849.258,84	0,00	0,00	849.258,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(Intra-Orçam.)	0,00	179.153,25	0,00	0,00	179.153,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	19.424,48	0,00	0,00	19.424,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	20.126,54	0,00	0,00	20.126,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(0,00	29.884,57	0,00	0,00	29.884,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	472.367,59	0,00	0,00	472.367,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO EC	0,00	3.473,80	0,00	0,00	3.473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	48.724,01	0,00	0,00	48.724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	256,08	65.400,79	0,00	0,00	65.656,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-O	0,00	10.810,81	0,00	0,00	10.810,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	338.751,19	0,00	0,00	338.751,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(Intra-Orçam.)-(0,00	1.398,60	0,00	0,00	1.398,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	10.801.478,47	30.065.684,83	-82.429,60	16.872.260,18	23.912.473,52	208.319,05	6.087.787,31	-507.838,32	3.654.903,04	2.133.365,00

FONTE : SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros
aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Seção de Cadastro Imobiliário.

Ficam notificados todos os contribuintes de imóveis urbanos, localizados em vias urbanas pavimentadas, que efetuaram a construção frontal de muro e calçada em terrenos vagos ou calçada em imóveis edificados, durante o exercício de 2.011, que façam a solicitação de vistoria junto à Seção de Cadastro Imobiliário até do dia 30 de Novembro próximo, para que possam ter direito a redução de alíquota no IPTU para o exercício de 2.012, conforme estabelecido no Código Tributário do Município em seus parágrafos 5º e 6º, do artigo 192, do Capítulo I, da Lei Municipal 136 de 30/12/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Avaré.

Seção de Cadastro Imobiliário.

MEMÓRIA VIVA:

Que fim teve Edmundo Trench?

Maior mistério da história avareense faz um século
GESIEL JÚNIOR

Vítima de crime político? Passados cem anos uma persistente dúvida, ainda carregada de mistério, continua pairando sobre a nossa história. O que terá ocorrido com o prefeito Edmundo Trench Júnior?

Sorocabano, nascido em 1868, filho de pai pernambucano e de mãe austríaca, veio jovem com a família para Avaré, ainda Rio Novo, em 1887, já casado com Adelaide Dias do Amaral Prestes, para se dedicar à lavoura cafeeira.

Maçom, nos anos seguintes se envolveu em importantes iniciativas comunitárias como a construção da nova igreja matriz, a fundação do Clube 7 de Setembro e a diretoria do Banco de Custeio Rural. Daí para a vida pública era um passo e, em 1898, ele ingressou no Partido Republicano Paulista (PRP).

Eleito vereador pela oposição em setembro de 1904, Trench obteve 319 votos. Mandava politicamente em Avaré, então com seis mil habitantes, o médico Francisco Simões da Costa Torres, o mais votado para a Câmara e responsável pela derrubada do coronel Eduardo Lopes da liderança republicana.

Contudo, como Torres se afastou do diretório e partiu para Piracicaba, Trench assumiu a chefia do PRP e foi indicado para a função de intendente. “A

política acalmou-se, não havia perseguições porque ele era um chefe bondoso”, registra Jango Pires.

Nessa época, além de sua propriedade rural, a família Trench mantinha a Máquina de Beneficiar Café Santa Raquel, que ficava na esquina da Rua Pará com a Rua Sergipe, no caminho da antiga estação de trem. Ajudavam o intendente no cuidado dos negócios familiares os seus filhos José, Rachel, Zaira, Uncas, Ubirajara e Jorge, os quais lhe garantiram ampla descendência.

REALIZADOR

Em sua gestão inicial, Trench recebeu a Intendência com as finanças em baixa. Mesmo assim ajustou o serviço de iluminação pública da sede e do distrito de Cerqueira César. Depois, urbanizou o Largo São João e ergueu duas importantes obras: o Matadouro e o Mercado Municipal.

Fez também da trilha de terra de acesso ao Cemitério uma ampla rua, hoje Avenida Paulo Novas. Apoiou a montagem da Usina do Rio Novo para abastecer a rede elétrica e a vinda de empresa telefônica para oferecer comunicação com Botucatu e localidades vizinhas.

Na educação, o coronel Edmundo Trench é pioneiro. Além de criar as duas primeiras escolas rurais estaduais no bairro dos Ferreiras, em parceria com o Estado edificou o im-



Coronel Edmundo Trench

nente prédio do 1º Grupo Escolar, a atual Escola Matilde Vieira, uma das marcas arquitetônicas da República Velha.

CIVILISTA

Combatido pelos simpatizantes do marechal Hermes da Fonseca, candidato do Exército à Presidência da República, o prefeito apoiou Rui Barbosa, candidato da Campanha Civilista, cujo vice era o presidente de São Paulo Albuquerque Lins. Por fim, em meio à denúncia

de fraudes eleitorais, o hermesismo derrotou o PRP.

Mas em Avaré, apesar do clima tenso e de trocas de insultos pela imprensa, nas eleições de outubro de 1910 Trench é reeleito, os civilistas conseguiram maioria na Câmara e ele continuou à frente da prefeitura. **DESAPARECIMENTO**

Meados de junho de 1911. Ele partiu em viagem de trabalho a São Paulo. Jamais retornou. Em seguida, alguns adver-

“Há homens que são como montanhas: precisam ser vistos de longe, para se lhes aquilatar a grandeza. Assim é Edmundo Trench, o cidadão benemérito, ao qual tanto deve o progresso de Avaré”.

Oscar Villaça

sários distribuíram versões infamantes a seu respeito desde desvio de dinheiro público até fuga com uma artista circense. O tempo correu, nada se provou e Trench teve sua memória inocentada.

Indícios houve, através de uma carta por ele manuscrita à família meses depois, apontando ter sido ele alvo de seqüestro por razões políticas. Como tal documento também sumiu, a capa do mistério se mantém sobre o caso.

O nome do político, contudo, permanece inscrito entre os grandes administradores públicos do município no século XX.

De José de Azurara, educador e jornalista respeitado, é a frase que acende uma certeza acerca da obra desse governante admirável: “Ausente ou presente, Edmundo Trench é e será considerado pelos seus afeiçoados. E... não há nada como um dia depois do outro”.



Obras marcantes da gestão Trench (1905-1910): o Matadouro, o Grupo Escolar e o Mercado

TRIBUTOS:

Pague impostos municipais sem juros e multas

O Governo Municipal, através da Lei Complementar nº 159 de 03 de novembro de 2011, que instituiu o Programa de Pagamento à Vista de débitos, destinado a promover o pagamento à vista,

total ou parcial de créditos do município, decorrentes de débitos de contribuintes relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010, ajuizados ou a ajuizar, com

exigibilidades suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Os contribuintes que quitarem os seus débitos serão contemplados com desconto de 100% dos ju-

ros de mora e da multa de mora. Para aderir ao Programa, basta o contribuinte se dirigir ao setor de tributação da Prefeitura, quando se tratar de imóveis, ou à Procuradoria Geral do Município, quan-

do os tributos se referirem a empresas.

O contribuinte que de- sejar aderir ao Programa deve procurar o Setor de Tributação da Prefeitura, localizado no 2º andar do

Centro Administrativo, sala 10, na Rua Rio Grande do Sul nº 1810 ou a Procuradoria Geral do Município localizada na Rua Pará nº 2164.

NOTA:

Secretaria da Fazenda esclarece denúncias

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, mediante comentários durante a Palavra Livre na Câmara Municipal, presta os devidos esclarecimentos.

A respeito dos servidores que não estariam recebendo o vale-transporte há três meses, mas com desconto em folha, esclarece que o último desconto se deu em setembro, tendo em vista que esse desconto se refere aos vales-transportes do mês de agosto, regularmente entregues aos servidores. No dia 19 de novembro foi realizada uma reunião para definir a volta do re-

passo do vale-transporte para os servidores.

Quanto ao possível atraso de mais de um mês na entrega das cestas básicas, a denúncia não guarda razão, pois o contrato diz que a cesta básica deve ser entregue na segunda quinzena de cada mês, restando apenas entregar as cestas referentes ao mês de novembro.

A Prefeitura informa que os repasses para a Associação dos Funcionários Públicos de Avaré e para o Sindicato estão em dia, tendo ainda por repassar somente o valor referente ao mês de novembro.

EDUCAÇÃO:

Vestibular 2012 da FREA será no dia 22 de janeiro

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA – está com inscrições abertas para os cursos de Artes, Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, com taxa de inscrição de R\$ 10,00. O Vestibular 2012 da FREA será no dia 22 de janeiro.

A administração da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), composta por seu presidente, direção executiva e equipe pedagógica vem trabalhando com total dedicação, seriedade e empenho para garantir uma situação de equilíbrio da instituição. Desde que assumiu, muitas melhorias vem sendo sentidas pelos professores, funcionários, alunos e pais, dando um salto na qualidade da educação.

O entusiasmo em fazer da FREA uma das melhores instituições de ensino da região é visível e contagia a todos. Dentro deste contexto, a instituição conta hoje com vários cursos de pós-graduação.

Atualmente a FREA é presidida por Hadel Aurani,

tem como diretor executivo o professor Fábio Corrêa Martins, diretora pedagógica a professora Juliana Heloísa M. Rutigliano, coordenação de ciências biológicas a professora Maria Cortez, coordenação de ciências exatas o professor Fábio Crivelli de Ávila na coordenação de ciências humanas a professora Dinamene G. dos Santos.

A FREA, fundação pública municipal, foi criada em 30 de julho de 1968 (sob Lei municipal 583), como mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (FCLA), autorizada pelo Decreto de 14 de agosto de 1969, iniciando suas atividades com os cursos de Ciências Físicas e Naturais, Letras, Pedagogia e Estudos Sociais. No seu processo de ampliação, criou e passou a administrar a ESEFA (Escola Superior de Educação Física de Avaré), pelo Decreto de 16 de janeiro de 1973.

A partir de 1990 a FREA agregou um novo estabelecimento de ensino, o Colégio Universitário de Avaré, criado pelo Parecer CEE 1085/89, publicado em 26 de outubro de 1989,

adotando em 1995 o SISTEMA POSITIVO DE ENSINO, e a partir de 1996, optou por uma nova orientação, o SISTEMA ANGLO DE ENSINO.

Após 33 anos, e visando facilitar para a ampliação em seus cursos, a FREA promoveu a fusão das FCLA e ESEFA, que a partir de 24 de outubro de 2001, passou a chamar-

se Faculdades Integradas Regionais de Avaré - FIRA, faculdades recentes, porém com a experiência de três décadas da ESEFA e da FCLA.

Atualmente, a FREA é mantenedora da FIRA, do Colégio Universitário de Avaré, dos cursos de Pós-Graduação e da Faculdade Aberta para Terceira Idade.

VESTIBULAR FREA
20 DE NOVEMBRO

ARTES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EDUCAÇÃO FÍSICA
(Licenciatura e Bacharelado)
FÍSICA
GEOGRAFIA

HISTÓRIA
LETRAS
MATEMÁTICA
PEDAGOGIA
QUÍMICA

MENSALIDADE A PARTIR DE 235,50
INSCRIÇÕES ABERTAS
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

WWW.FREA.EDU.BR
(14) 3711 1828

**A TRADIÇÃO É NOSSA.
A OPORTUNIDADE É SUA.**

**AGENDE SUA CONSULTA NA
COMODIDADE DE SUA CASA**

0800-7701920

NESSE GOVERNO, ACABAMOS COM AS FILAS E

AUMENTAMOS PARA 10 MIL CONSULTAS TODO MÊS.

SAÚDE:

Nova empresa assumirá a gestão do Pronto Socorro a partir de 1º de dezembro

Na última quinta-feira, 24, houve um princípio de tumulto no Pronto Socorro Municipal devido à demora no atendimento. O Governo Municipal esclarece que da demora foi devido ao SAMU Regional Vale do Jurumirim ter chegado no local com quatro pacientes vítimas de paradas cardíacas e também um acidentado de

moto que teve fratura no fêmur. Outro fato que contribui foi a falta de um médico que tinha uma cirurgia de urgência marcada.

No próximo dia 1º de dezembro, assumirá a gestão do Pronto Socorro a empresa Associação Casa da Esperança, de Cubatão. O Governo Municipal acredita que com a nova

empresa, especializada em atendimento de urgências, o problema no Pronto Socorro seja amenizado. **UPA**

Outro fato que deverá contribuir para amenizar a situação do Pronto Socorro é a construção da Unidade de Pronto Atendimento, que está prevista para o próximo ano. O terreno doado à Prefeitura

para construção da UPA fica ao lado do atual Pronto Socorro Municipal, e tem todas as dimensões exigidas para que a UPA 24 Horas possa funcionar a contento organizando a assistência desde as Unidades Básicas, Equipes de Saúde da Família até os cuidados pós-hospitalares na convalescença, recuperação e reabilitação do paciente.

As Unidades de Pronto Atendimento oferecem serviço de Raio X, laboratório para exames, aparelho de eletrocardiograma e atendimento pediátrico. Nas UPAs, a população pode resolver problemas como pressão alta, febre, cortes, queimaduras, alguns traumas e receber o primeiro atendimento para infarto ou Acidente Vascul-

lar Cerebral (AVC), entre outras enfermidades.

Quando o paciente chega à UPA, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Analisam se é necessário encaminhar o paciente a um hospital ou mantê-lo em observação por até 24 horas.

PREVENÇÃO:

Secretaria realizará atividades pelo Dia Mundial do Diabetes

O Dia Mundial do Diabetes foi criado em 1991 pela International Diabetes Federation (IDF) em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em resposta ao aumento do interesse em torno do diabetes no mundo.

Celebrado em 14 de novembro, e visto como a maior iniciativa mundial em torno do diabetes, a data foi escolhida devido ao nascimento do cientista canadense Frederick Banting que, em parceria com Charles Best, foi responsável pela descoberta da insulina, em outubro de 1921. Dois anos mais tarde, Banting recebia o Prêmio Nobel de Medicina por esta descoberta e pela

aplicação da insulina no tratamento das pessoas com diabetes.

Essa campanha global de conscientização, que a cada ano aborda um tema diferente, é compartilhada por cerca de 190 associações de diabetes de mais de 150 países. É uma iniciativa que reúne líderes de opinião, profissionais da saúde, pessoas com diabetes e o público em geral. No Brasil, a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) destaca-se entre as entidades, mobilizando-se de forma muito ativa nos últimos anos.


Em Avaré, a Secretaria Municipal da Saúde realizará no próximo sábado, 26, das 7h00 às 16h00, atividades no Centro de

Saúde I (Rua Acre, 1281), com as seguintes modalidades: Orientações sobre pé do diabético; alterações na visão; locais e técnicas de aplicação de insulina; descartes de seringas e agulhas; aferição de pressão arterial e nível de glicose (HGT); avaliação da saúde bucal; nutricionista; fisioterapeuta; avaliação postural; técnicas de relaxamento; oftalmologista; atendimento farmacêutico e palestra com o dr. Benami. No Largo do Mercado: Orientações sobre pé do diabético; alterações na visão; locais e técnicas de aplicação de insulina; descartes de seringas e agulhas; aferição de pressão arterial e nível de glicose (HGT).




BANCO DO POVO PAULISTA

"Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir"



PREFEITURA MUNICIPAL



GOVERNO DE SÃO PAULO

Accesse
www.bancodopovo.sp.gov.br

Rua Rio de Janeiro, 1640 - Estância Turística de Avaré/SP

APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

Para Empresa

- ✦ Contrato Social e alterações
- ✦ Cartão do CNPJ
- ✦ Cartão de Inscrição Estadual
- ✦ Cartão de Inscrição Municipal
- ✦ RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ✦ CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ✦ Comprovante de residência dos sócios
- ✦ Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- ✦ Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

Para Pessoa Física

- ✦ RG do cliente e cônjuge (se houver)
- ✦ CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- ✦ Comprovante de residência
- ✦ Certidão de Casamento (se houver)
- ✦ Orçamento do bem a ser financiado
- ✦ Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)

AGRONEGÓCIOS:

Obras no Arenão serão retomadas

O Governo Municipal já assinou o contrato com a empresa vencedora do processo licitatório que dará início à primeira etapa da obra de construção do Centro de Convenções e Rodeios da Estância Tu-

rística de Avaré, o popular Arenão. Nesta primeira etapa serão realizados serviços de drenagem, construção do muro de arrimo, plantio de grama, arqui-bancada e arena.

A verba é proveniente

de convênio assinado com o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias -, e possui objeto específico. Sendo assim, esta não pode ser utilizada para outra finalidade, tendo de ser

devolvida aos cofres públicos estaduais após o vencimento do prazo estabelecido para sua utilização.

O valor total do convênio assinado em 2007 é de R\$ 1.599.875,86, po-

rem para a execução do mesmo projeto, os valores do m² da construção atualizados pela tabela CPOS, somam a quantia de R\$ 2.172.096,88, restando ao município a obrigação de investir o valor R\$ 572.221,02 para garantir o

recurso do DADE.

O Arenão contará com toda infraestrutura necessária com sanitários, camarotes, palcos, entre outros. Trata-se de um projeto moderno e arrojado e depois de pronto será um dos melhores e mais estruturados do país.

www.cidades.gov.br
www.denatran.gov.br
www.rotasdascidades.com.br

ESTÁ NA HORA DE PARAR COM A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO. PARE E PENSE.



Paulo Cesar de Oliveira, 30 anos, vítima de violência no trânsito.

O RESPEITO À VIDA DEPENDE DE CADA UM DE NÓS.

Você sabia que, de acordo com as estatísticas atuais, um em cada três brasileiros poderá se ferir no trânsito antes de completar 60 anos? Pode ser eu. Pode ser você. Pode ser alguém que você ama. E isso não é questão de azar ou sorte, mas das atitudes de cada um no trânsito. Pare e pense.


Denatran
Ministério das Cidades

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Avaré Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

TRANSPORTE:

Novos veículos para a Frota Municipal

Governo Municipal compra duas novas ambulâncias e retifica os motores de 3 Kombis do transporte escolar

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, mediante comentários na palavra livre da Câmara Municipal em relação à contratação de empresa para retificação de motores e à aquisição de 02 veículos tipo cargo adaptados em ambulância de simples remoção, presta os devidos esclarecimentos.

A respeito do Extrato de Contrato referente ao Pregão Presencial nº 060/11, publicado no Semanário Oficial, edição nº 536, no dia 05 de novembro de 2011, o Governo Municipal esclarece que ocorreu um erro no texto editado para o jornal. Sendo assim, o valor global de R\$ 15.440,00 se refere à retificação completa dos motores de três veículos 1600 a ar

e não apenas um, sendo estes os veículos DBS 1050, CPV 4287 e CPV 4273. O Setor de Licitação publicará uma retificação do mesmo na edição 540 do Semanário Oficial. Vale-se ressaltar que o contrato implica na responsabilidade da empresa no fornecimento de peças e também da mão-de-obra utilizadas na realização do trabalho.

Quanto ao Extrato de Contrato referente ao Pregão Presencial nº 084/11, publicado na mesma edição do anterior, referente à aquisição de 02 veículos tipo cargo, na modalidade frotista, adaptados em ambulância de simples remoção, esclarece que o pregão ocorreu respeitando todas as etapas do processo licitatório. A publica-

ção do edital se deu no dia 24/09/2011 no Diário Oficial do Estado, Estadão e no Semanário Oficial do Município. A modalidade frotista garante ao processo licitatório a aquisição de veículos a preço de fábrica, sendo assim, o valor global de R\$ 118 mil pago pelo dois veículos corresponde ao custo estimado do processo licitatório, mediante vasta pesquisa realizada pelo setor. Informa também que somente uma empresa compareceu ao pregão.

O Departamento de Licitação enviará todos os documentos solicitados e agradece à Câmara de Vereadores pela preocupação com os trabalhos corretos e transparentes das compras públicas.

COMO FALAR COM A OUVIDORIA MUNICIPAL?

ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO NO SITE: WWW.AVARE.SP.GOV.BR
PELO TELEFONE: 08007700133
POR CARTA ENDEREÇADA À PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1169, CENTRO
CEP: 18705900
POR FAX: 37112500-RAMAL 226
PESSOALMENTE NO PRÉDIO DA PREFEITURA
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8HS ÀS 17 HS.

MEIO AMBIENTE:

Aterro Sanitário de Avaré recebe nota 9,46 em avaliação da CETESB

Mais uma vez, o Aterro Sanitário da Estância Turística de Avaré se destaca na avaliação do IQR – Índice de Qualidade de Resíduos-, obtendo a pontuação de 9,46, sendo que a pontuação máxima é de 10 pontos.

A nota máxima somente não foi atingida porque o Aterro ainda não possui o Posto de Monitoramento das Águas Profundas.

O motivo da não perfuração do Posto foi a situação emergencial que surgiu após a contratação de uma empresa que não cumpriu as obrigações exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A nova empresa contratada, seguindo detalhadamente as orientações da SMMA, atendeu a contento as exigências impostas

pela CETESB em relação aos serviços de manutenção de área do Aterro.

Quanto à abertura dos Postos de Monitoramento das Águas Profundas, já no início de 2012, a Secretaria a incluirá em sua planilha técnica, complementando assim o projeto original da área para, enfim, atingir nota máxima na próxima avaliação.



Aterro Sanitário de Avaré

ARBORIZAÇÃO:

Mudas de Ipês são plantadas no Cemitério Municipal



Funcionários executam o plantio de mudas de ipês no cemitério

O Cemitério Municipal da Estância Turística de Avaré recebeu, durante este mês, o plantio de 20 mudas de Ipês branco e amarelo. O plantio faz parte de um projeto de rearboreção, tendo em vista que, recentemente, algumas árvores foram retiradas por suas raízes esta-

rem destruindo diversos túmulos do local.

A escolha do Ipê se deu em função de que sua raiz não afetar os túmulos do cemitério, pois esta cresce vertical e não horizontalmente. A rearboreção do Cemitério Municipal faz parte de um processo de revitalização que

inclui a implantação de corrimão e pintura externa, dentre outras melhorias.

A Secretaria Municipal de Turismo, hoje responsável pela administração do cemitério, não mede esforços no intuito de realizar melhorias no local para melhor atender a população avareense.

PRÊMIO:

Secretaria do Meio Ambiente receberá troféu Chico Mendes

Em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido pela atual gestão municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré está entre as 30 melhores do Brasil e receberá o prêmio Chico Mendes 2011.

A escolha das Secretarias é feita após uma vasta e minuciosa pesquisa realizada nos mais diversos segmentos governamentais, incluindo websites, com base nos critérios: bom uso de verba pública, transparência na administração municipal, zelo e

responsabilidade social com o meio ambiente.

O evento tem a realização da MS Brasil Congressos, Feiras e Eventos e ocorrerá no período de 04 a 07 de dezembro em Florianópolis reunindo as principais Secretarias de Meio Ambiente do país.



Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.

Ligue
0800-7700133
Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo